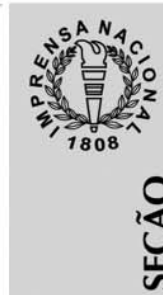




# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

## República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862



Ano CLIII N° 43

Brasília - DF, sexta-feira, 4 de março de 2016

### Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Judiciário.....	1
Presidência da República.....	3
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	4
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.....	6
Ministério da Cultura.....	6
Ministério da Defesa.....	9
Ministério da Educação.....	9
Ministério da Fazenda.....	11
Ministério da Integração Nacional.....	31
Ministério da Justiça.....	33
Ministério da Saúde.....	36
Ministério das Comunicações.....	43
Ministério de Minas e Energia.....	45
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....	57
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior... ..	59
Ministério do Esporte.....	60
Ministério do Trabalho e Previdência Social.....	61
Ministério dos Transportes.....	64
Ministério Público da União.....	65
Tribunal de Contas da União.....	78
Poder Legislativo.....	98
Poder Judiciário.....	98
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	269

### Atos do Poder Judiciário

#### SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL PLENÁRIO

##### DECISÕES

##### Ação Direta de Inconstitucionalidade e Ação Declaratória de Constitucionalidade

(Publicação determinada pela Lei nº 9.868, de 10.11.1999)

##### Acórdãos

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 1.046 (1)		
ORIGEM	: ADI - 6100 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	
PROCED.	: MARANHÃO	
RELATOR	: MIN. EDSON FACHIN	
REQTE.(S)	: PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA	
INTDO.(A/S)	: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO	

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50
- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107		

**Decisão:** Retirado de pauta em razão da aposentadoria do Relator. Presidência do Ministro Ricardo Lewandowski, Vice-Presidente no exercício da Presidência. Plenário, 06.08.2014.

**Decisão:** O Tribunal, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, julgou procedente o pedido formulado na ação para declarar a inconstitucionalidade do art. 135 da Constituição do Estado do Maranhão. Ausentes, justificadamente, os Ministros Celso de Mello e Gilmar Mendes. Presidiu o julgamento o Ministro Ricardo Lewandowski. Plenário, 18.12.2015.

**AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. DIREITO FINANCEIRO. FEDERALISMO FISCAL. DISCRIMINAÇÃO DE RENDAS PELO PRODUTO. IMPOSTOS DE RECEITA PARTILHADA SEGUNDO A CAPACIDADE DA ENTIDADE BENEFICIADA. ICMS. RESERVA DE LEI COMPLEMENTAR. COMPETÊNCIA LEGISLATIVA. NORMA GERAL DE DIREITO FINANCEIRO. PREDOMINÂNCIA DO INTERESSE ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 63/90. ART. 135 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO.**

1. Observa-se que a Lei Complementar 63/90 vem a lume para organizar a atividade financeira dos múltiplos níveis de governo, simplificar e dar uniformidade à legislação referente às finanças públicas, coordenar as competências administrativas comuns e legislativas concorrentes, assim como assegurar a normatividade do princípio da suficiência financeira, devendo dispor sobre os prazos de transferência de receitas compartilhadas.

2. A matéria de direito financeiro é competência legislativa concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal (art. 24, I, da Constituição Federal), de modo que é atribuição da União inovar a ordem jurídica, por meio de lei, que disponha sobre normas gerais financeiras, o que é o caso do prazo para liberação dos repasses das receitas tributárias, à luz da predominância do interesse nacional.

3. Ação direta de inconstitucionalidade a que se dá procedência, para declarar a inconstitucionalidade do art. 135 da Constituição do Estado do Maranhão.

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 3.331 (2)	
ORIGEM	: ADI - 113240 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROCED.	: DISTRITO FEDERAL
RELATOR	: MIN. ROBERTO BARROSO
REQTE.(S)	: ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO BRASIL - ANOREG/BR
ADV.(A/S)	: FREDERICO HENRIQUE VIEGAS DE LIMA E OUTRO(A/S)
INTDO.(A/S)	: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**Decisão:** O Tribunal, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, julgou procedente o pedido formulado na ação direta. Ausente, neste julgamento, o Ministro Gilmar Mendes. Presidiu o julgamento o Ministro Ricardo Lewandowski. Plenário, 25.11.2015.

**Ementa:** AÇÃO DIRETA. RESOLUÇÃO DE TRIBUNAL DE JUSTIÇA. CRIAÇÃO DE SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS.

1. A jurisprudência desta Corte se firmou no sentido de que a criação de serventias extrajudiciais depende de lei formal, não podendo ser promovida por resolução de Tribunal de Justiça.

2. Procedência do pedido.

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 4.650 (3)	
ORIGEM	: ADI - 4650 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROCED.	: DISTRITO FEDERAL
RELATOR	: MIN. LUIZ FUX
REQTE.(S)	: CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - CFOAB
ADV.(A/S)	: MARCUS VINICIUS FURTADO COELHO E OUTRO(A/S)
INTDO.(A/S)	: PRESIDENTE DA REPÚBLICA
INTDO.(A/S)	: CONGRESSO NACIONAL
ADV.(A/S)	: ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
AM. CURIAE.	: SECRETARIA EXECUTIVA DO COMITÊ NACIONAL DO MOVIMENTO DE COMBATE A CORRUPÇÃO ELEITORAL - SE-MCCE
ADV.(A/S)	: RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGÃO E OUTRO(A/S)
AM. CURIAE.	: PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO - PSTU
ADV.(A/S)	: BRUNO COLARES SOARES FIGUEIREDO ALVES E OUTRO(A/S)
AM. CURIAE.	: CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL - CNBB
ADV.(A/S)	: MARCELO LAVENÈRE MACHADO

AM. CURIAE.	: INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS - IAB
ADV.(A/S)	: THIAGO BOTTINO DO AMARAL E OUTRO(A/S)
AM. CURIAE.	: INSTITUTO DE PESQUISA DIREITOS E MOVIMENTOS SOCIAIS - IPDMS
AM. CURIAE.	: CLÍNICA DE DIREITOS FUNDAMENTAIS DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CLÍNICA UERJ DIREITOS
ADV.(A/S)	: ALINE RENDE PERES OSORIO E OUTRO(A/S)

**Decisão:** O Ministro Luiz Fux (Relator) julgou procedente a ação direta para: declarar a inconstitucionalidade parcial sem redução de texto do art. 24 da Lei nº 9.504/97, na parte em que autoriza, *a contrario sensu*, a doação por pessoas jurídicas a campanhas eleitorais com eficácia *ex tunc* salvaguardadas as situações concretas consolidadas até o presente momento, e declarar a inconstitucionalidade do art. 24, parágrafo único, e do art. 81, *caput* e § 1º da Lei nº 9.504/97, também com eficácia *ex tunc* salvaguardadas as situações concretas consolidadas até o presente momento; declarar a inconstitucionalidade parcial sem redução de texto do art. 31 da Lei nº 9.096/95, na parte em que autoriza, *a contrario sensu*, a realização de doações por pessoas jurídicas a partidos políticos, e declarar a inconstitucionalidade das expressões "ou pessoa jurídica", constante no art. 38, inciso III, e "e jurídicas", inserta no art. 39, *caput* e § 5º, todos os preceitos da Lei nº 9.096/95, com eficácia *ex tunc* salvaguardadas as situações concretas consolidadas até o presente momento; declarar a inconstitucionalidade, sem pronúncia de nulidade, do art. 23, § 1º, I e II, da Lei nº 9.504/97, e do art. 39, § 5º, da Lei nº 9.096/95, com exceção da expressão "e jurídicas", devidamente examinada no tópico relativo à doação por pessoas jurídicas, com a manutenção da eficácia dos aludidos preceitos pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses; e para recomendar ao Congresso Nacional a edição de um novo marco normativo de financiamento de campanhas, dentro do prazo razoável de 24 (vinte e quatro) meses, tomando os seguintes parâmetros: a) o limite a ser fixado para doações a campanha eleitoral ou a partidos políticos por pessoa natural, deve ser uniforme e em patamares que não comprometam a igualdade de oportunidades entre os candidatos nas eleições; b) idêntica orientação deve nortear a atividade legiferante na regulamentação para o uso de recursos próprios pelos candidatos, e c) em caso de não elaboração da norma pelo Congresso Nacional, no prazo de 18 (dezoito) meses, outorgar ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) a competência para regular, em bases excepcionais, a matéria. O Ministro Joaquim Barbosa (Presidente) acompanhou o voto do Relator, exceto quanto à modulação de efeitos. Em seguida, o julgamento foi suspenso para continuação na próxima sessão com a tomada do voto do Ministro Dias Toffoli, que solicitou antecipação após o pedido de vista do Ministro Teori Zavascki. Falaram, pelo requerente Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o Dr. Marcus Vinicius Furtado Coelho; pela Advocacia-Geral da União, o Ministro Luís Inácio Lucena Adams, Advogado-Geral da União; pelo *amicus curiae* Secretaria Executiva do Comitê Nacional do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral - SE-MCCE, o Dr. Raimundo Cezar Britto Aragão; pelo *amicus curiae* Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado - PSTU, o Dr. Bruno Colares Soares Figueiredo Alves; pelos *amici curiae* Instituto de Pesquisa, Direitos e Movimentos Sociais - IPDMS e Clínica de Direitos Fundamentais da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - Clínica UERJ, a Dra. Aline Osório; pelo *amicus curiae* Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, o Dr. Marcelo Lavenère Machado; e, pelo Ministério Público Federal, o Dr. Rodrigo Janot Monteiro de Barros, Procurador-Geral da República. Plenário, 11.12.2013.

**Decisão:** Prosseguindo no julgamento, após o voto do Ministro Dias Toffoli, que acompanhava o Relator, deixando para ser pronunciado sobre a modulação de efeitos em momento oportuno, e o voto do Ministro Roberto Barroso, acompanhando integralmente o Relator, o julgamento foi suspenso ante o pedido de vista formulado pelo Ministro Teori Zavascki em assentada anterior. Ausentes, justificadamente, os Ministros Joaquim Barbosa (Presidente) e Ricardo Lewandowski (Vice-Presidente). Presidiu o julgamento o Ministro Celso de Mello (art. 37, I, RISTF). Plenário, 12.12.2013.

**Decisão:** Após o voto-vista do Ministro Teori Zavascki, julgando improcedente a ação direta; o voto do Ministro Marco Aurélio, julgando-a parcialmente procedente para declarar, com eficácia *ex tunc*, a inconstitucionalidade parcial, sem redução de texto, do artigo 24, cabeça, da Lei nº 9.504/97, na parte em que autoriza a doação,



Tipo de Análise: Link Internet  
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de catorze anos  
Contém: Violência, Drogas Lícitas e Linguagem Imprópria  
Processo: 08000.002605/2016-12  
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Série: MR. ROBOT - 1ª TEMPORADA (MR. ROBOT - SEASON 1, Estados Unidos da América - 2015)  
Episódio(s): 01 A 10  
Produtor(es): Sam Esmail/Steve Golin/Chad Hamilton  
Diretor(es): Sam Esmail/Jim Mckay  
Distribuidor(es): PARAMOUNT HOME MEDIA DISTRIBUTION BRAZIL  
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de doze anos  
Gênero: Drama/Ação  
Tipo de Análise: DVD  
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dezesseis anos  
Contém: Violência, Conteúdo Sexual e Drogas Ilícitas  
Processo: 08000.002785/2016-32  
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: SEDE DE VINGANÇA (RETURN TO SENDER, Estados Unidos da América - 2015)  
Produtor(es): Boo Pictures  
Diretor(es): Faudad Mukati  
Distribuidor(es): ANTONIO FERNANDES FILMES LTDA / CALIFORNIA FILMES  
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de catorze anos  
Gênero: Drama  
Tipo de Análise: DVD  
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dezesseis anos  
Contém: Violência e Conteúdo impactante  
Processo: 08000.003114/2016-99  
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: CORAÇÃO SANGRENTO (BLEEDING HEART, Estados Unidos da América - 2015)  
Produtor(es): Super Crisp  
Diretor(es): Victor Levin  
Distribuidor(es): ANTONIO FERNANDES FILMES LTDA / CALIFORNIA FILMES  
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dezesseis anos  
Gênero: Ação  
Tipo de Análise: DVD  
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dezesseis anos  
Contém: Drogas, Violência e Conteúdo Sexual  
Processo: 08000.003115/2016-33  
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: IMPACTO MORTAL (BLUNT FORCE TRAUMA, Estados Unidos da América - 2015)  
Produtor(es): Eta Films  
Diretor(es): Ken Sanzel  
Distribuidor(es): ANTONIO FERNANDES FILMES LTDA / CALIFORNIA FILMES  
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dezesseis anos  
Gênero: Ação  
Tipo de Análise: DVD  
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de catorze anos  
Contém: Violência, Conteúdo Sexual e Drogas Lícitas  
Processo: 08000.003118/2016-77  
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: A BRUTA FLOR DO QUERER (Brasil - 2016)  
Produtor(es): Filmes da Lata  
Diretor(es): Andradina Azevedo/Dida Andrade  
Distribuidor(es): O2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CINEMATOGRÁFICAS LTDA.  
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de doze anos  
Gênero: Drama  
Tipo de Análise: Link Internet  
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dezesseis anos  
Contém: Sexo, Nudez e Drogas Ilícitas  
Processo: 08000.003826/2016-16  
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: A SÉRIE DIVERGENTE - CONVERGENTE (THE DIVERGENT SERIES - ALLEGIANT, Estados Unidos da América - 2016)  
Produtor(es): Lucy Fisher/Pouya Shahbazian/Douglas Wick  
Diretor(es): Robert Schwentke  
Distribuidor(es): SM Distribuidora de Filmes Ltda  
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dez anos  
Gênero: Aventura  
Tipo de Análise: Digital  
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos  
Contém: Violência  
Processo: 08000.003830/2016-76  
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: O ABRACO DA SERPENTE (EL ABRAZO DE LA SERPIENTE, Colômbia - 2014)  
Produtor(es): Cristina Gallego  
Diretor(es): Ciro Guerra  
Distribuidor(es): ESFERA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA.  
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de doze anos  
Gênero: Aventura  
Tipo de Análise: Link Internet

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de catorze anos  
Contém: Drogas e Violência  
Processo: 08000.004086/2016-27  
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: LITTLE BOY - ALÉM DO IMPOSSÍVEL (LITTLE BOY, Estados Unidos da América - 2016)  
Produtor(es): Lucy Fisher/Pouya Shahbazian/Douglas Wick  
Diretor(es): Alejandro Monteverde  
Distribuidor(es): CINÉPOLIS BRASIL - LTDA.  
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dez anos  
Gênero: Drama/Aventura  
Tipo de Análise: Link Internet  
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos  
Contém: Violência e Drogas Lícitas  
Processo: 08000.004089/2016-61  
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: APAIXONADOS - O FILME (Brasil - 2015)  
Produtor(es): Total Entertainment  
Diretor(es): Paulo Fontenele  
Distribuidor(es): H2O DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA.  
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dez anos  
Gênero: Comédia  
Tipo de Análise: Link Internet  
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos  
Contém: Conteúdo Sexual e Linguagem Imprópria  
Processo: 08000.004483/2016-07  
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: NO MUNDO DA LUA (CAPTURE THE FLAG, Estados Unidos da América - 2015)  
Produtor(es): Alvaro Augustin/Jordi Gasull  
Diretor(es): Enrique Gato  
Distribuidor(es): Paramount Pictures Brasil Distribuidora de Filmes Ltda  
Classificação Pretendida: Livre  
Gênero: Animação  
Tipo de Análise: Digital  
Classificação Atribuída: Livre  
Processo: 08000.004486/2016-32  
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: JOHN CARTER: ENTRE DOIS MUNDOS - VERSÃO EDITADA (JOHN CARTER, Estados Unidos da América - 2012)  
Produtor(es): Andrew Stanton  
Diretor(es): Andrew Stanton  
Distribuidor(es): DISNEY - BUENA VISTA INTERNATIONAL, INC.  
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dez anos  
Gênero: Ficção Científica  
Tipo de Análise: DVD  
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dez anos  
Contém: Violência  
Processo: 08000.004700/2016-51  
Requerente: GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

Filme: INVASÃO À LONDRES (LONDON HAS FALLEN, Bulgária / Estados Unidos da América / Reino Unido - 2015)  
Produtor(es): A Millenium Films/Gerard Butler Alan Siegel Entertainment/Outros  
Diretor(es): Babak Najafi  
Distribuidor(es): DIAMOND FILMS DO BRASIL PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO AUDIOVISUAL LTDA.  
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de catorze anos  
Gênero: Ação  
Tipo de Análise: Digital  
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de catorze anos  
Contém: Violência e Linguagem Imprópria  
Processo: 08000.005171/2016-11  
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: DESAJUSTADOS (FÚSI, Islândia - 2015)  
Produtor(es): Blueeyes Productions/Nimbus Film Productions/RVK Studios  
Diretor(es): Dagur Kári  
Distribuidor(es): IMOVISION  
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dez anos  
Gênero: Comédia  
Tipo de Análise: Link Internet  
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de catorze anos  
Contém: Drogas, Violência e Conteúdo Sexual  
Processo: 08017.000077/2016-88  
Requerente: IMOVISION - TAG CULTURAL DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA.

Filme: ASTRÁGALO (L'ASTRAGALE, França - 2015)  
Produtor(es): Alfama Films  
Diretor(es): Brigitte Sy  
Distribuidor(es): IMOVISION  
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dez anos  
Gênero: Drama  
Tipo de Análise: Link Internet  
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de catorze anos  
Contém: Drogas, Violência e Conteúdo Sexual  
Processo: 08017.000109/2016-45  
Requerente: IMOVISION - TAG CULTURAL DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA.

Trailer: ASTRÁGALO (L'ASTRAGALE, França - 2015)  
Produtor(es): Alfama Films  
Diretor(es): Brigitte Sy  
Distribuidor(es): IMOVISION  
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dez anos  
Gênero: Drama  
Tipo de Análise: Link Internet  
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos  
Contém: Violência e Drogas Lícitas  
Processo: 08017.000110/2016-70  
Requerente: IMOVISION - TAG CULTURAL DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA.

Série: GUILLERMINA E CANDELARIO (GUILLERMINA Y CANDELARIO, Colômbia - 2010/2012)  
Episódio(s): 20  
Produtor(es): Fosfenos Medios/Señal Colombia  
Diretor(es): Marcela Rincón González  
Distribuidor(es): LINHA DE PRODUÇÃO CINEMA E TELEVISÃO SAO LTDA.  
Classificação Pretendida: Livre  
Tipo de Análise: Monitoramento  
Classificação Atribuída: Livre  
Processo: 08017.000632/2015-91  
Requerente: LINHA DE PRODUÇÃO CINEMA E TELEVISÃO LTDA.

Filme: O ANEL DE SOPHIA (RING OF DECEIT, Estados Unidos da América - 2008)  
Produtor(es): Jean Bureau/Josée Mauffette/Cameron Bancroft  
Diretor(es): Jean-Claude Lord  
Distribuidor(es): Fox Film do Brasil Ltda.  
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de doze anos  
Gênero: Policial  
Tipo de Análise: Monitoramento  
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos  
Contém: Violência e Conteúdo Sexual  
Processo: 08017.001704/2013-55  
Requerente: Fox Film do Brasil Ltda.

DAVI ULISSES BRASIL SIMÕES PIRES

## Ministério da Saúde

### AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DIRETORIA COLEGIADA

#### RESOLUÇÃO - RDC Nº 65, DE 2 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a atualização do Anexo I, Listas de Substâncias Entorpecentes, Psicotrópicas, Precursoras e Outras sob Controle Especial, da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como o disposto no inciso V e nos §§ 1º e 3º do art. 53 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, tendo em vista os incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, e conforme deliberado em reunião realizada em 23 de fevereiro de 2016, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Publicar a atualização do Anexo I, Listas de Substâncias Entorpecentes, Psicotrópicas, Precursoras e Outras sob Controle Especial, da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, republicada no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 1999.

Art. 2º Estabelecer as seguintes alterações:

I. INCLUSÃO

1.1 Lista "F2": MAM-2201 N-(4-hidroxipentil) ou [1-(5-fluoro-4-hidroxipentil)-1H-indol-3-il](4-metil-1-naftalenil)metanona

1.2 Lista "F2": MAM-2201 N-(5-cloropentil) ou [1-(5-cloropentil)-1H-indol-3-il](4-metil-1-naftalenil)metanona

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR

ANEXO I

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
ATUALIZAÇÃO N. 48  
LISTAS DA PORTARIA SVS/MS N.º 344 DE 12 DE MAIO DE 1998 (DOU DE 1/2/99)  
LISTA - A1  
LISTA DAS SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES (Sujeitas a Notificação de Receita "A")  
1. ACETILMETADOL  
2. ALFACETILMETADOL  
3. ALFAMEPRODINA

**PORTARIA Nº 108, DE 3 DE MARÇO DE 2016**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 do Anexo I do Decreto nº 8.065, de 7 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Em cumprimento a decisão judicial de antecipação de tutela em sede de Agravo de Instrumento em favor de Lara Fuzatto Loureiro, CPF nº 119658927-52.

I - tornar sem efeito a Portaria SGTES/MS nº 8, de 2 de fevereiro de 2015; e

II - atribuir conceito satisfatório no desenvolvimento das atividades do Programa de Valorização dos Profissionais da Atenção Básica (PROVAB), referente ao ano de 2014 e declarar que está apta a utilizar pontuação adicional de 10% nos processos seletivos de residência médica.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria permanecem até que seja revogada a decisão judicial em que motivada.

FELIPE PROENÇO DE OLIVEIRA

## Ministério das Comunicações

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES****ATO Nº 522, DE 2 DE MARÇO DE 2016**

Processo n.º 53504.001791/2016-56 - Homologa o Plano Alternativo de Serviço - PAS nº 275 LDN, da TELEFÔNICA BRASIL S.A.

CARLOS MANUEL BAIGORRI  
Superintendente

**CONSELHO DIRETOR****ACÓRDÃOS DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016**

Nº 39/2016-CD - Processo nº 53504.017830/2008-27 e apensos

Conselheiro Relator: Rodrigo Zerbone Loureiro. Fórum Deliberativo: Reunião nº 793, de 4 de fevereiro de 2016. Recorrente/Interessado: TIM CELULAR S/A (CNPJ/MF nº 04.206.050/0001-80)

EMENTA: PADO. RECURSO ADMINISTRATIVO. SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO. ÔBICE À FISCALIZAÇÃO. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. RECURSO IMPROVIDO. 1. A Interessada foi sancionada por obstrução à atividade de fiscalização, prejudicando a atuação da Agência. 2. As alegações da Prestadora não foram suficientes para afastar a ilicitude de sua conduta. 3. A metodologia de multa para os casos de óbice à fiscalização foi modificada, razão pela qual houve novo dimensionamento da sanção. 4. Recurso Administrativo conhecido e, no mérito, improvido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por maioria de três votos, nos termos da Análise nº 145/2015-GCRZ, de 24 de julho de 2015, integrante deste acórdão, conhecer do Recurso Administrativo e das Alegações Finais para, no mérito, negar-lhes provimento, reformando, de ofício, a sanção de multa aplicada pelo Superintendente de Radiofrequência e Fiscalização, por intermédio do Despacho nº 161/2010, para o valor de R\$ 1.010.670,93 (um milhão, dez mil, seiscentos e setenta reais e noventa e três centavos), conforme cálculo apurado no Informe nº 1.537-GR01CO, de 31 de dezembro de 2014.

Votaram vencidos os Conselheiros Igor Vilas Boas de Freitas, que manteve seu posicionamento contido no Voto nº 151/2015-GCIF, de 2 de outubro de 2015, também parte integrante deste acórdão, e Otavio Luiz Rodrigues Junior, que o acompanhou.

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Rodrigo Zerbone Loureiro, Igor Vilas Boas de Freitas, Anibal Diniz e Otavio Luiz Rodrigues Junior.

Nº 42/2016-CD - Processo nº 53500.016003/2015-85

Conselheiro Relator: Anibal Diniz. Fórum Deliberativo: Reunião nº 793, de 4 de fevereiro de 2016. Recorrente/Interessado: PRESTADORAS DO SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO

EMENTA: SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E REGULAMENTAÇÃO. REGULAMENTO DE REMUNERAÇÃO PELO USO DE REDES DE PRESTADORA DO SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO - STFC. PLANO GERAL DE METAS DE COMPETIÇÃO. OFÍCIO Nº 73/2015/PRRE. INTERPRETAÇÃO NORMATIVA. ATO NULO. INCOMPETÊNCIA. FALTA DE MOTIVAÇÃO NORMATIVA. INVALIDAÇÃO. AUSÊNCIA DE REVOGAÇÃO EXPRESSA. PGMC. 1. O Ofício nº 73/2015/PRRE, de 25 de junho de 2015, em resposta à correspondência encaminhada pela TIM CELULAR S/A, que requisitou confirmação de que "o mercado de oferta de interconexão em rede fixa não merece atenção de regulação assimétrica ex ante, via PGMC, tal norma se encontra revogada, por ser recepcionada por regulamento superveniente bem, como, que não seria devida a assimetria de 20% (vinte por cento) sobre o valor da TU-RL para qualquer Prestadora do STFC, na modalidade local, tendo em vista que este mercado não é relevante para a adoção das medidas assimétricas", fixando entendimento de um ato normativo e extrapolando suas competências regimentais, exercendo o poder normativo de competência do Conselho Diretor,

tornando o ato nulo. 2. Ausência de revogação expressa do art. 23 do RRUR-STFC. 3. Necessidade regimental de elaboração de Análise de Impacto Regulatório - AIR para eventual alteração de resolução normativa, observância do trâmite regimental de consulta interna e consulta pública. 4. Avaliação de inclusão no PGMC de dispositivo que trate do assunto.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 13/2016-GCAD, de 27 de janeiro de 2016, integrante deste acórdão, invalidar o Ofício nº 73/2015/PRRE, de 25 de junho de 2015, e seus respectivos efeitos.

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Igor Vilas Boas de Freitas, Anibal Diniz e Otavio Luiz Rodrigues Junior. Ausente o Conselheiro Rodrigo Zerbone Loureiro, por motivo de férias.

JOÃO BATISTA DE REZENDE  
Presidente do Conselho

**ACÓRDÃOS DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016**

Nº 66/2016-CD - Processo nº 53500.207026/2015-05

Conselheiro Relator: Igor Vilas Boas de Freitas. Fórum Deliberativo: Circuito Deliberativo nº 2.438, de 19 de fevereiro de 2016. Recorrente/Interessado: SINDITELEBRASIL - SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE TELEFONIA FIXA E DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL

EMENTA: REQUERIMENTO. REGULAMENTO DO ACOMPANHAMENTO DE COMPROMISSOS DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E SISTEMAS NACIONAIS. FLEXIBILIZAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO. INDEFERIMENTO. RAZOABILIDADE NA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DEVIDAMENTE AUDITADO. REFORMA DE OFÍCIO. 1. Recebimento do documento SIND 105/2015, protocolado pelo SINDITELEBRASIL - SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE TELEFONIA FIXA E DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - SMP com base no art. 5º, XXXIV, alínea "a", da Constituição Federal, e indeferimento do pleito. 2. Reforma, de ofício, tendo em vista a razoabilidade na prorrogação do prazo final para o cumprimento da obrigação contida no § 1º do art. 2º da Resolução nº 655/2015 como sendo o dia 30 de abril de 2016.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 24/2016-GCIF, de 12 de fevereiro de 2016, integrante deste acórdão: a) receber, como exercício do direito constitucional de petição, e indeferir o pleito do SINDITELEBRASIL - SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE TELEFONIA FIXA E DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - SMP; e, b) considerar, excepcionalmente e de ofício, o prazo final para o cumprimento da obrigação contida no § 1º do art. 2º do Regulamento do Acompanhamento de Compromissos de Aquisição de Produtos e Sistemas Nacionais, aprovado pela Resolução nº 655, de 5 de agosto de 2015, como sendo o dia 30 de abril de 2016.

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Rodrigo Zerbone Loureiro, Igor Vilas Boas de Freitas, Anibal Diniz e Otavio Luiz Rodrigues Junior.

Nº 67/2016-CD - Processo nº 53500.900056/2016-67

Conselheiro Relator: Otavio Luiz Rodrigues Junior. Fórum Deliberativo: Circuito Deliberativo nº 2.444, de 25 de fevereiro de 2016. Recorrente/Interessado: Pedido de Informação de Cidadão sob o e-SIC de nº 53850.000114/2016-81

EMENTA: RECURSO EM 2ª INSTÂNCIA. SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SAF). PEDIDO DE INFORMAÇÃO. E-SIC. AUSÊNCIA DE CLAREZA NA INFORMAÇÃO PRESTADA. CONHECIMENTO E PROVIMENTO. 1. O Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão - e-SIC destina-se ao fornecimento de informações disponíveis nos diversos órgãos da Administração Pública, o que se aplica a esta Agência, no que se refere a elementos informacionais submetidos a sua criação, coleta, tratamento e armazenagem. Solicitação adequada, todavia, a informação não está clara. 2. Ausência de clareza na informação prestada, nos termos do citado art. 5º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. 3. Recurso em 2ª instância conhecido e provido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 23/2016-GCOR, de 22 de fevereiro de 2016, integrante deste acórdão, conhecer do Recurso em 2ª instância para, no mérito, dar-lhe provimento, determinando à Superintendência de Administração e Finanças (SAF) a prestação do esclarecimento solicitado pelo cidadão por meio do Pedido de Informação nº 53850.000114/2016-81.

Participaram da deliberação o Presidente Substituto Rodrigo Zerbone Loureiro e os Conselheiros Igor Vilas Boas de Freitas, Anibal Diniz e Otavio Luiz Rodrigues Junior. Ausente o Presidente João Batista de Rezende, em missão oficial internacional.

JOÃO BATISTA DE REZENDE  
Presidente do Conselho

**ACÓRDÃOS DE 1º DE MARÇO DE 2016**

Nº 68/2016-CD - Processo nº 53500.900065/2016-58

Conselheiro Relator: Igor Vilas Boas de Freitas. Fórum Deliberativo: Circuito Deliberativo nº 2.446, de 29 de fevereiro de 2016. Recorrente/Interessado: Pedido de Informação de Cidadão sob o e-SIC de nº 53850.000227/2016-86

EMENTA: RECURSO EM 2ª INSTÂNCIA. PEDIDO DE INFORMAÇÃO. E-SIC. DOCUMENTOS ENCAMINHADOS DIRETAMENTE AO CONSUMIDOR. PROVIMENTO. 1. O Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão - e-SIC destina-se ao atendimento de pedidos de informação realizados pela sociedade junto aos diversos órgãos da Administração Pública. 2. As informações demandadas foram enviadas ao Interessado. 3. Recurso conhecido e provido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 26/2016-GCIF, de 26 de fevereiro de 2016, integrante deste acórdão, conhecer e dar provimento ao Recurso Administrativo interposto pelo Cidadão.

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Rodrigo Zerbone Loureiro, Igor Vilas Boas de Freitas, Anibal Diniz e Otavio Luiz Rodrigues Junior.

Nº 69/2016-CD - Processo nº 53500.900062/2016-14

Conselheiro Relator: Anibal Diniz. Fórum Deliberativo: Circuito Deliberativo nº 2.447, de 29 de fevereiro de 2016. Recorrente/Interessado: Pedido de Informação de Cidadão sob o e-SIC de nº 53850.000124/2016-16

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E REGULAMENTAÇÃO (SPR). SISTEMA ELETRÔNICO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - e-SIC. NÃO CONHECER DO RECURSO.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 32/2016-GCAD, de 29 de fevereiro de 2016, integrante deste acórdão, não conhecer do Recurso interposto pelo cidadão, por meio do Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC), referente ao Pedido de Informação nº 53850.000124/2016-16, tendo em vista a ausência dos pressupostos de admissibilidade presentes no art. 15 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Rodrigo Zerbone Loureiro, Igor Vilas Boas de Freitas, Anibal Diniz e Otavio Luiz Rodrigues Junior.

Nº 70/2016-CD - Processo nº 53500.900061/2016-70

Conselheiro Relator: Igor Vilas Boas de Freitas. Fórum Deliberativo: Circuito Deliberativo nº 2.448, de 29 de fevereiro de 2016. Recorrente/Interessado: Pedido de Informação de Cidadão sob o e-SIC de nº 53850.000245/2016-68

EMENTA: RECURSO EM 2ª INSTÂNCIA. PEDIDO DE INFORMAÇÃO. E-SIC. ASSUNTO DIVERSO DO PEDIDO INICIAL. NÃO PROVIMENTO. 1. O Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão - e-SIC destina-se ao atendimento de pedidos de informação realizados pela sociedade junto aos diversos órgãos da Administração Pública. 2. O Recurso tem como base esclarecimentos sobre a decisão da Agência em classificar o pedido de informação com restrição de acesso, configurando assunto diverso do pedido inicial. 3. Recurso conhecido e não provido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 35/2016-GCIF, de 29 de fevereiro de 2016, integrante deste acórdão, conhecer e negar provimento ao Recurso Administrativo interposto pelo Cidadão.

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Rodrigo Zerbone Loureiro, Igor Vilas Boas de Freitas, Anibal Diniz e Otavio Luiz Rodrigues Junior.

JOÃO BATISTA DE REZENDE  
Presidente do Conselho

## SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

**ATOS DE 3 DE MARÇO DE 2016**

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado à(ao):

Nº 50.575 - EMPRESA PIONEIRA DE TELEVISAO S/A, CNPJ nº 59.152.629/0001-08;

Nº 50.577 - ASSOCIACAO CULTURA FRANCISCANA, CNPJ nº 60.806.577/0001-17;

Nº 50.578 - MUNICIPIO DE IBITINGA, CNPJ nº 45.321.460/0001-50;

Nº 50.580 - AGRO PECUARIA SANTA CATARINA S/A, CNPJ nº 55.110.548/0001-86;

Nº 50.581 - JOSÉ RICARDO CIPOLLI, CPF nº 055.774.218-88;

Nº 50.582 - DONIZETE RUIZ GAMITO, CPF nº 979.209.838-00;

Nº 50.583 - JOÃO RUIZ GAMITO, CPF nº 549.678.728-91;

Nº 50.587 - TBFORTE SEG URANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., CNPJ nº 09.262.608/0001-69;

Nº 50.589 - PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS, CNPJ nº 33.000.167/0108-40;

Nº 50.590 - MUNICIPIO DE JUNDIAI, CNPJ nº 45.780.103/0001-50;

Nº 50.591 - SISTEMA CLUBE DE COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 46.665.188/0001-98;

Nº 50.592 - CONDOMINIO SHOPPING JARDIM SUL, CNPJ nº 64.032.790/0001-70;

Nº 50.593 - GAFOR S.A., CNPJ nº 61.288.940/0040-29;

Nº 50.594 - IMERYS DO BRASIL COMÉRCIO DE EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS LTDA, CNPJ nº 61.327.904/0001-10;

Nº 50.600 - CO MPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, CNPJ nº 33.050.196/0001-88;

Nº 50.608 - TVSBT CANAL 4 DE SÃO PAULO S/A, CNPJ nº 45.039.237/0001-14;

Nº 50.611 - EMPRESA PAULISTA DE TELEVISÃO S/A, CNPJ nº 46.242.004/0002-68;

Nº 50.612 - EMPRESA PAULISTA DE TELEVISÃO S/A, CNPJ nº 46.242.004/0001-87.

Expede autorização para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço à(ao):

Nº 50.576 - FLEX AERO TAXI AEREO LTDA, CNPJ nº 08.414.502/0001-70 ;

Nº 50.579 - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIAO, CNPJ nº 46.482.832/0001-92;

Nº 50.584 - FRIGOIBI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES LTDA ME, CNPJ nº 09.345.710/0001-28;

Nº 50.585 - KAN SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO LTDA. - EPP, CNPJ nº 12.376.490/0001-04;

Nº 50.586 - SIGMA SERVIÇOS EM SAÚDE EIRELI LTDA, CNPJ nº 07.767.071/0001-63;

Nº 50.588 - CONDOMINIO INFINITY MASTER, CNPJ nº 18.351.047/0001-65;

Nº 50.595 - CRUZEIRO DO SUL GRÃOS LTDA., CNPJ nº 12.222.735/0001-49;

Nº 50.596 - ANA JULIA FERREIRA JACINTHO JORGE E OUTROS, CNPJ nº 18.714.309/0001-09;

Nº 50.598 - HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ nº 10.394.422/0001-42;

Nº 50.599 - CONSÓRCIO CONSTRUTOR SÃO LORENÇO - CCSL, CNPJ nº 19.249.830/0001-85 ;

Nº 50.601 - RENOVA ENERGIA S/A, CNPJ nº 08.534.605/0001-74;

Nº 50.602 - PREVENÇÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 00.265.799/0001-48;

Nº 50.603 - MEGA EMPRESA DE COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.605.416/0001-04;

Nº 50.604 - COMITE DE FOMENTO INDUSTRIAL DO POLO DO GRANDE ABC - COFIP-ABC, CNPJ nº 21.719.326/0001-43;

Nº 50.605 - MASIERO INDUSTRIAL S A, CNPJ nº 50.751.643/0001-45;

Nº 50.606 - TRANSDATA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 43.053.081/0001-09;

Nº 50.607 - AURÉLIO ARAUJO DA SILVEIRA, CPF nº 260.544.848-77;

Nº 50.609 - JD SEGURANÇA PRIVADA LTDA -ME, CNPJ nº 11.174.685/0001-09;

Nº 50.610 - MUNICÍPIO DE CESÁRIO LANGE, CNPJ nº 46.634.572/0001-23.

Nº 50616 - Transfere a autorização do Serviço Limitado Privado, submodalidade Serviço de Rede Privado, expedida à JOSÉ OSWALDO RIBEIRO DE MENDONÇA A, CPF 076.180.808-60, por meio do Ato nº 297, de 18/10/1993, para JOSÉ OSWALDO RIBEIRO DE MENDONÇA A E OUTROS, CNPJ nº 08.063.507/0001-04, bem como a outorga de autorização de uso de radiofrequência(s), associada(s) à autorização para execução do serviço.

SANDRO ALMEIDA RAMOS  
Gerente

### GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARÁ, MARANHÃO E AMAPÁ

#### ATOS DE 2 DE MARÇO DE 2016

Expede autorização para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço à:

Nº 50.571 - BRASIL KIRIN BEBIDAS LTDA, CNPJ nº 02.864.417/0023-33.

Nº 50.573 - AYRÃO SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 21.419.016/0001-03.

CARNOT LUIZ BRAUN GUIMARÃES  
Gerente

### SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

#### ATO Nº 349, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016

Processo nº 53500.013187/2015 Expedir autorização à Direção Construção e Empreendimentos Ltda - EPP, CNPJ/MF nº 10.995.229/0001-67, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

#### ATO Nº 472, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

Processo nº 53500.016977/2015 Expedir autorização à NETFORCE SERVIÇOS, COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 07.200.797/0001-10, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

#### ATOS DE 2 DE MARÇO DE 2016

Nº 513 - Autorizar T4F ENTRETENIMENTO S.A., CNPJ nº 02.860.694/0001-62 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de São Paulo/SP, no período de 05/03/2016 a 30/04/2016.

Nº 514 - Autorizar UNIVERSAL TELECOM S.A., CNPJ nº 03.197.023/0001-26 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de São Paulo/SP, no período de 10/03/2016 a 16/03/2016.

Nº 515 - Autorizar T4F ENTRETENIMENTO S.A., CNPJ nº 02.860.694/0001-62 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de São Paulo/SP, no período de 06/03/2016 a 30/04/2016.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

#### ATO Nº 50.574, DE 2 DE MARÇO DE 2016

Processo 53500.006396/2010. Expede autorização de uso da(s) radiofrequência(s), à(ao) CPNET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 06.349.207/0001-52, associada(s) à Autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, sem exclusividade, em caráter precário e de forma onerosa, até 29/03/2020, referente(s) ao(s) radioenlace(s) ancilar(es).

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

#### ATOS DE 3 DE MARÇO DE 2016

Nº 50.617 - Processo nº 53500.004209/16. Assoc. Comunit. de Radiodif. de Paracambi - RADCOM - Paracambi/RJ - Canal 254. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

Nº 50.618 - Processo nº 53500.004207/16. Assoc. Comunit. de Comunic. e Cult. de Casa Amarela - RADCOM - Recife/PE - Canal 253. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

## SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

### PORTARIA Nº 343, DE 3 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53900.077049/2015-68, resolve:

Art. 1º Consignar à FUNDAÇÃO MINAS GERAIS, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de BARROSO/MG, o canal 40 (quarenta), correspondente à faixa de frequência de 626 a 632 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação rege-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º O instrumento pactual decorrente desta consignação será celebrado entre a concessionária e a União em prazo não superior a sessenta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO PINTO MARTINS

### DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 24 de fevereiro de 2016

Nº 36 - O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo IV, art. 71, inciso XVI, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, resolve acolher o disposto na NOTA TÉCNICA Nº 27935/2015/SEI-MC, constante do processo 53000.064786/2009-04, de sorte a indeferir o requerimento de aumento de potência interposto pela RÁDIO FM PAMPA BAGE LTDA, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de Bagé, estado do Rio Grande do Sul, nos termos da legislação vigente.

Nº 37 - O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo IV, art. 71, inciso XVI, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, resolve acolher o disposto na NOTA TÉCNICA Nº 27418/2015/SEI-MC, constante do processo 53000.018451/2007-44, de sorte a indeferir o requerimento de aumento de potência interposto pela SM COMUNICAÇÕES LTDA, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de Mantena, estado de Minas Gerais, nos termos da legislação vigente.

Nº 39 - O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo IV, art. 71, inciso XVI, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, resolve acolher o disposto na NOTA TÉCNICA Nº 27444/2015/SEI-MC, constante do processo 53000.002964/2006-52, de sorte a indeferir o requerimento de aumento de potência interposto pela TELEVISÃO BAHIA LTDA, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, no município de Brumado, estado da Bahia, nos termos da legislação vigente.

Nº 40 - O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo IV, art. 71, inciso XVI, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, resolve acolher o disposto na NOTA TÉCNICA Nº 27890/2015/SEI-MC, constante do processo 53500.016758/2014-07, de sorte a indeferir o requerimento de aumento de potência interposto pela RADIO SOL MAIOR LTDA, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de Bayeux, estado da Paraíba, nos termos da legislação vigente.

Nº 41 - O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo IV, art. 71, inciso XVI, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, resolve acolher o disposto na NOTA TÉCNICA Nº 27916/2015/SEI-MC, constante do processo 53000.041285/2009-41, de sorte a indeferir o requerimento de aumento de potência interposto pela RÁDIO CULTURA ARARAQUARA LIMITADA, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de Araraquara, estado de São Paulo, nos termos da legislação vigente.

Nº 42 - O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo IV, art. 71, inciso XVI, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, resolve acolher o disposto na NOTA TÉCNICA Nº 27930/2015/SEI-MC, constante do processo 53500.009408/2007-57, de sorte a indeferir o requerimento de aumento de potência interposto pela EMPRESA DE RÁDIOFUSÃO MIRACATU LTDA, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de Santa Isabel do Pará, estado do Pará, nos termos da legislação vigente.

Nº 43 - O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo IV, art. 71, inciso XVI, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, resolve acolher o disposto na NOTA TÉCNICA Nº 27932/2015/SEI-MC, constante do processo 53000.051799/2007-43, de sorte a indeferir o requerimento de aumento de potência interposto pela MC RÁDIOFUSÃO LTDA, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de Itabuna, estado da Bahia, nos termos da legislação vigente.

Nº 45 - O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo IV, art. 71, inciso XVI, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, resolve acolher o disposto na NOTA TÉCNICA Nº 28206/2015/SEI-MC, constante do processo 53000.012430/2010-11, de sorte a indeferir o requerimento de aumento de potência interposto pela RÁDIO DIFUSORA FM DE TIMOM LTDA, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de Timon, estado do Maranhão, nos termos da legislação vigente.

ROBERTO PINTO MARTINS



## DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

## RETIFICAÇÃO

No Anexo do Despacho nº 273 de 26 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial da União do dia 29 de fevereiro de 2016, Seção 1, Página 80, que trata da divulgação da aprovação de locais de instalação e equipamentos, onde se lê:

"...

1797	24/02/2016	REDE CENTRO OESTE DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA	MS	ANASTÁCIO	RTV-PRI	8-	53900.020001/2014-05
------	------------	---	----	-----------	---------	----	----------------------

...";

leia-se:

"...

1767	24/02/2016	REDE CENTRO OESTE DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA	MS	ANASTÁCIO	RTV-PRI	8-	53900.020001/2014-05
------	------------	---	----	-----------	---------	----	----------------------

...".

## Ministério de Minas e Energia

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 46, DE 2 DE MARÇO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto nos arts. 60 e 63, do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, nos termos do Edital do Leilão nº 08/2015-ANEEL, e o que consta dos Processos nº 48500.001160/2015-56 e nº 48500.004173/2015-87, resolve:

Art. 1º Autorizar a empresa Angico Energias Renováveis Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.881.499/0001-99, com Sede na Avenida Braz Leme, nº 2.209, 10º Andar, Unidade 102, Bairro Santana, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante a implantação e exploração da Central Geradora Fotovoltaica denominada UFV Angico 1, no Município de Malta, Estado da Paraíba, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.PB.034085-5.01, com 27.000 kW de capacidade instalada e 6.700 kW médios de garantia física de energia, constituída por vinte e sete Unidades Geradoras de 1.000 kW, localizada às Coordenadas Planimétricas E=659254 m e N=9235961 m, Fuso 24S, Datum SIRGAS2000.

Parágrafo único. A energia elétrica produzida pela autorizada destina-se à comercialização na modalidade de Produção Independente de Energia Elétrica, conforme estabelecido nos arts. 12, 15 e 16, da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995.

Art. 2º Deverá a autorizada implantar, por sua exclusiva responsabilidade e ônus, o Sistema de Transmissão de Interesse Restrito da UFV Angico 1, constituído de uma Subestação Elevadora de 13,8/69 kV, junto à Central Geradora, e uma Linha em 69 kV, com cerca de quatro quilômetros de extensão, em Circuito Simples, interligando a Subestação Elevadora à Subestação Malta, de propriedade da Energisa Paraíba Distribuidora de Energia S.A., em consonância com as normas e regulamentos aplicáveis.

Art. 3º Constituem obrigações da autorizada:

I - cumprir o disposto na Resolução Normativa ANEEL nº 389, de 15 de dezembro de 2009;

II - implantar a Central Geradora Fotovoltaica conforme Cronograma apresentado à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, obedecendo aos marcos descritos a seguir:

a) início das Obras Cíveis das Estruturas: até 30 de agosto de 2016;

b) início da montagem dos Painéis Fotovoltaicos: até 15 de novembro de 2016;

c) início das Obras do Sistema de Transmissão de Interesse Restrito: até 1º de maio de 2017;

d) início da Operação em Teste da 1ª à 27ª Unidade Geradora: até 1º de julho de 2017; e

e) início da Operação Comercial da 1ª à 27ª Unidade Geradora: até 1º de agosto de 2017;

III - manter, nos termos do Edital do Leilão nº 08/2015-ANEEL, a Garantia de Fiel Cumprimento das Obrigações assumidas nesta Portaria, no valor de R\$ 6.062.900,00 (seis milhões, sessenta e dois mil e novecentos reais), que vigorará até cento e oitenta dias após o início da operação da última Unidade Geradora da UFV Angico 1;

IV - submeter-se aos Procedimentos de Rede do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS;

V - aderir à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE;

VI - firmar Contrato de Energia de Reserva - CER, nos termos do Edital do Leilão nº 08/2015-ANEEL; e

VII - encaminhar à ANEEL, ao término da construção ou quando solicitado, informações relativas aos custos com a implantação do Empreendimento, na forma e periodicidade a serem definidas em regulamento próprio.

Parágrafo único. Pelo descumprimento das obrigações decorrentes da legislação de regência de produção e comercialização de energia elétrica e do disposto nesta Portaria, a autorizada ficará sujeita às penalidades estabelecidas nas normas legais vigentes.

Art. 4º Estabelecer, nos termos do art. 26, § 1º, da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, o percentual de redução definido no art. 3º-A da Resolução Normativa ANEEL nº 77, de 18 de agosto

de 2004, a ser aplicado às Tarifas de Uso dos Sistemas Elétricos de Transmissão e de Distribuição, para o transporte da energia elétrica gerada e comercializada pela UFV Angico 1, enquanto a potência injetada nos Sistemas de Transmissão ou Distribuição for menor ou igual a 30.000 kW, nos termos da legislação e das regras de comercialização vigentes.

Art. 5º A presente autorização vigorará pelo prazo de trinta e cinco anos, contado a partir da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. A revogação da autorização não acarretará ao Poder Concedente, em nenhuma hipótese, qualquer responsabilidade quanto a encargos, ônus, obrigações ou compromissos assumidos pela autorizada com relação a terceiros, inclusive aquelas relativas aos seus empregados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BRAGA

#### PORTARIA Nº 47, DE 2 DE MARÇO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto nos arts. 60 e 63, do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, nos termos do Edital do Leilão nº 08/2015-ANEEL, e o que consta dos Processos nº 48500.001160/2015-56 e nº 48500.004191/2015-69, resolve:

Art. 1º Autorizar a empresa Pirapora VII Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.852.003/0001-59, com Sede na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 1.089, Sala 702, Shopping Morumbi, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante a implantação e exploração da Central Geradora Fotovoltaica denominada UFV Pirapora 7, no Município de Pirapora, Estado de Minas Gerais, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.MG.033190-2.01, com 30.000 kW de capacidade instalada e 8.400 kW médios de garantia física de energia, constituída por trinta Unidades Geradoras de 1.000 kW, localizada às Coordenadas Planimétricas E=510463 m e N=8075285 m, Fuso 23S, Datum SIRGAS2000.

Parágrafo único. A energia elétrica produzida pela autorizada destina-se à comercialização na modalidade de Produção Independente de Energia Elétrica, conforme estabelecido nos arts. 12, 15 e 16, da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995.

Art. 2º Deverá a autorizada implantar, por sua exclusiva responsabilidade e ônus, o Sistema de Transmissão de Interesse Restrito da UFV Pirapora 7, constituído de uma Subestação Elevadora de 20/138 kV, junto à Central Geradora, e uma Linha em 138 kV, com cerca de quinze quilômetros de extensão, em Circuito Duplo, interligando a Subestação Elevadora à Subestação Pirapora 2, de propriedade da Serra Paracatu Transmissora de Energia S.A. - SPTE, em consonância com as normas e regulamentos aplicáveis.

Art. 3º Constituem obrigações da autorizada:

I - cumprir o disposto na Resolução Normativa ANEEL nº 389, de 15 de dezembro de 2009;

II - implantar a Central Geradora Fotovoltaica conforme Cronograma apresentado à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, obedecendo aos marcos descritos a seguir:

a) obtenção da Licença de Instalação: até 1º de junho de 2016;

b) início das Obras Cíveis das Estruturas: até 1º de agosto de 2016;

c) início das Obras do Sistema de Transmissão de Interesse Restrito: até 1º de agosto de 2016;

d) início da Montagem dos Painéis Fotovoltaicos: até 1º de novembro de 2016;

e) início da Operação em Teste da 1ª à 30ª Unidade Geradora: até 1º de maio de 2017; e

f) início da Operação Comercial da 1ª à 30ª Unidade Geradora: até 1º de julho de 2017;

III - manter, nos termos do Edital do Leilão nº 08/2015-ANEEL, a Garantia de Fiel Cumprimento das Obrigações assumidas nesta Portaria, no valor de R\$ 6.408.400,00 (seis milhões, quatrocentos e oito mil e quatrocentos reais), que vigorará até cento e oitenta dias após o início da operação da última Unidade Geradora da UFV Pirapora 7;

IV - submeter-se aos Procedimentos de Rede do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS;

V - aderir à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE;

VI - firmar Contrato de Energia de Reserva - CER, nos termos do Edital do Leilão nº 08/2015-ANEEL; e

VII - encaminhar à ANEEL, ao término da construção ou quando solicitado, informações relativas aos custos com a implantação do Empreendimento, na forma e periodicidade a serem definidas em regulamento próprio.

Parágrafo único. Pelo descumprimento das obrigações decorrentes da legislação de regência de produção e comercialização de energia elétrica e do disposto nesta Portaria, a autorizada ficará sujeita às penalidades estabelecidas nas normas legais vigentes.

Art. 4º Estabelecer, nos termos do art. 26, § 1º, da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, o percentual de redução definido no art. 3º-A da Resolução Normativa ANEEL nº 77, de 18 de agosto de 2004, a ser aplicado às Tarifas de Uso dos Sistemas Elétricos de Transmissão e de Distribuição, para o transporte da energia elétrica gerada e comercializada pela UFV Pirapora 7, enquanto a potência injetada nos Sistemas de Transmissão ou Distribuição for menor ou igual a 30.000 kW, nos termos da legislação e das regras de comercialização vigentes.

Art. 5º A presente autorização vigorará pelo prazo de trinta e cinco anos, contado a partir da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. A revogação da autorização não acarretará ao Poder Concedente, em nenhuma hipótese, qualquer responsabilidade quanto a encargos, ônus, obrigações ou compromissos assumidos pela autorizada com relação a terceiros, inclusive aquelas relativas aos seus empregados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BRAGA

#### PORTARIA Nº 48, DE 2 DE MARÇO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto nos arts. 60 e 63, do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, nos termos do Edital do Leilão nº 08/2015-ANEEL, e o que consta dos Processos nº 48500.001160/2015-56 e nº 48500.004192/2015-11, resolve:

Art. 1º Autorizar a empresa Pirapora IX Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.842.939/0001-07, com Sede na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 1.089, Sala 702, Shopping Morumbi, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante a implantação e exploração da Central Geradora Fotovoltaica denominada UFV Pirapora 9, no Município de Pirapora, Estado de Minas Gerais, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.MG.033192-9.01, com 30.000 kW de capacidade instalada e 8.400 kW médios de garantia física de energia, constituída por trinta Unidades Geradoras de 1.000 kW, localizada às Coordenadas Planimétricas E=509325 m e N=8075345 m, Fuso 23S, Datum SIRGAS2000.

Parágrafo único. A energia elétrica produzida pela autorizada destina-se à comercialização na modalidade de Produção Independente de Energia Elétrica, conforme estabelecido nos arts. 12, 15 e 16, da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995.

Art. 2º Deverá a autorizada implantar, por sua exclusiva responsabilidade e ônus, o Sistema de Transmissão de Interesse Restrito da UFV Pirapora 9, constituído de uma Subestação Elevadora de 20/138 kV, junto à Central Geradora, e uma Linha em 138 kV, com cerca de quinze quilômetros de extensão, em Circuito Duplo, interligando a Subestação Elevadora à Subestação Pirapora 2, de propriedade da Serra Paracatu Transmissora de Energia S.A. - SPTE, em consonância com as normas e regulamentos aplicáveis.

Art. 3º Constituem obrigações da autorizada:

I - cumprir o disposto na Resolução Normativa ANEEL nº 389, de 15 de dezembro de 2009;

II - implantar a Central Geradora Fotovoltaica conforme Cronograma apresentado à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, obedecendo aos marcos descritos a seguir:

a) obtenção da Licença de Instalação: até 1º de junho de 2016;

b) início das Obras Cíveis das Estruturas: até 1º de agosto de 2016;

c) início das Obras do Sistema de Transmissão de Interesse Restrito: até 1º de agosto de 2016;

d) início da Montagem dos Painéis Fotovoltaicos: até 1º de novembro de 2016;



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

## República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLIII Nº 43

Brasília - DF, sexta-feira, 4 de março de 2016



SEÇÃO



### Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	4
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.....	6
Ministério da Cultura.....	9
Ministério da Defesa.....	10
Ministério da Educação.....	21
Ministério da Fazenda.....	77
Ministério da Integração Nacional.....	93
Ministério da Justiça.....	94
Ministério da Saúde.....	97
Ministério das Cidades.....	103
Ministério das Comunicações.....	103
Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos.....	108
Ministério das Relações Exteriores.....	108
Ministério de Minas e Energia.....	108
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	116
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....	117
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.....	117
Ministério do Esporte.....	118
Ministério do Meio Ambiente.....	118
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	119
Ministério do Trabalho e Previdência Social.....	120
Ministério do Turismo.....	128
Ministério dos Transportes.....	129
Conselho Nacional do Ministério Público.....	131
Ministério Público da União.....	131
Tribunal de Contas da União.....	133
Defensoria Pública da União.....	134
Poder Legislativo.....	134
Poder Judiciário.....	136
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	161
Ineditoriais.....	168

### Presidência da República

#### CASA CIVIL IMPRESA NACIONAL

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 4/2016 - UASG 110245

Nº Processo: 00034003268201509. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização de todas as áreas internas dos imóveis ocupados pela Imprensa Nacional. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 04/03/2016 de 08h00 às 13h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Sig. Quadra 06, Lote 800 - Terreo BRASÍLIA - DF ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110245-05-4-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110245-05-4-2016). Entrega das Propostas: a partir de 04/03/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 21/03/2016 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Edital R\$ 12,60.

HELDER KLEIST OLIVEIRA  
Pregoeiro

(SIDECA - 03/03/2016) 110245-00001-2016NE000001

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50
- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107		

#### SECRETARIA DE GOVERNO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 6/2016

Sagrou-se vencedora do certame a empresa CADMO COSTA OLIVEIRA-ME, CNPJ nº 01.586.756/0001-27, Grupo Único, no valor total de R\$ 340.706,90.

VESPER CRISTINA BANDEIRA CARDELINO  
Pregoeira

(SIDECA - 03/03/2016) 110001-00001-2016NE800646

#### DIRETORIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS

##### RETIFICAÇÕES

No extrato do Termo de Compromisso nº 01/2016, processo nº 00001.004650/2015-17, publicado no Diário Oficial da União de 29 de fevereiro de 2016, Seção 3, Página 1, onde se lê: Valor mensal estimado R\$ 156.800,00, leia-se: Valor total estimado de R\$ 156.800,00.

No extrato do Termo de Compromisso nº 02/2016, processo nº 00001.000295/2016-80, publicado no Diário Oficial da União de 29 de fevereiro de 2016, Seção 3, Página 1, onde se lê: Valor mensal de R\$ 7.576,68, leia-se: Valor total estimado de R\$ 7.576,68.

#### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 9/2016 - UASG 110096

Nº Processo: 00403000250201500. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de ÁGUA MINERAL, engarrafada em vasilhames de 20 litros, para atender às necessidades das Unidades da AGU em Salvador/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 04/03/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Avenida Herculano Bandeira, 716 Pina - RECIFE - PE ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110096-05-9-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110096-05-9-2016). Entrega das Propostas: a partir de 04/03/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 16/03/2016 às 09h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Cópia do Edital disponível no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

JOSE GOMES JUNIOR  
Pregoeiro

(SIDECA - 03/03/2016) 110061-00001-2015NE000095

##### AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 7/2016

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo nº 00403000250201500. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de ÁGUA MINERAL, engarrafada em vasilhames de 20 litros, para atender às necessidades das Unidades da Advocacia-Geral da União em Salvador/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.

JOSE GOMES JUNIOR  
Pregoeiro

(SIDECA - 03/03/2016) 110061-00001-2015NE000095

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

##### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 6/2016

A Pregoeira oficial torna-se público o Resultado de Julgamento do Pregão nº 06/2016, declarando vencedora a empresa: HK SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ:15.718.607/0001-89, para o Grupo 1. Os autos encontram-se com vistas franqueadas.

CRISTINA SOUZA BRAZ

(SIDECA - 03/03/2016) 110161-00001-2016NE000095

#### CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

##### EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada nº 1/2016 - CGU. PARTES: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco A, Brasília/DF, Unidade Gestora 110629/00001 - PROPREVINE, e a Escola de Administração Fazendária (ESAF/MF), Unidade Gestora 170009/00001.

OBJETO: Descentralização de Créditos Orçamentários e de Recursos Financeiros da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO para Escola de Administração Fazendária (ESAF/MF), destinado à realização do curso Projeto de Expansão da Política de Formação Continuada em Ouvidorias (PROFOCO), para capacitação dos servidores da Ouvidoria-Geral da União.

RECURSOS: R\$ 97.938,53 (noventa e sete mil e novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos).

VIGÊNCIA: até 31/12/2016.

DATA DE ASSINATURA: 02 de março de 2016.

SIGNATÁRIOS: Controladoria-Geral da União, Diretora de Gestão Interna Substituta, Lorena Ferrer Cavalcanti Randal Pompeu e o Diretor-Geral, Alexandre Ribeiro Motta, Processo nº 00190.001339/2016-17.

#### SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A

##### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 6005/2015. Objeto: Contratação de empresa para prestação de fornecimento de energia elétrica nas instalações da EBC, na Superintendência Regional do Nordeste, no exercício de 2016. Fundamento Legal: art. 62, inciso XIV, do Regulamento de Compras da EBC, aprovado por meio do Decreto nº 6.505/2008, c/c o art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.. Ato Administrativo de Dispensa de Licitação em 03/03/2016. João Francisco Jones Fortes Braga. Superintendente Regional do Nordeste. Ratificação em 03/03/2016. Asdrúbal Figueiró Junior. Diretor Geral. Valor Estimado: R\$ 689.616,72 (seiscentos e oitenta e nove mil seiscentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos). Contratada: Companhia Energética do Maranhão - CEMAR. CNPJ nº 06.272.793/0001-84.

##### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 3470/2015. Objeto: Prestação de Serviços jornalísticos especializados de entrevistadora política para o programa telegenético denominado de "Palavras Cruzadas" e de comentarista política para o telegenético "Repórter Brasil" e programas radiofônicos, exclusivamente por meio da profissional MARIA TEREZA CRUVINEL. Fundamento Legal: inciso III, do art. 64, do Decreto nº 6.505/2008, c/c caput, art. 25, da Lei nº 8.666/1993. Ato Administrativo de Inexigibilidade de Licitação em 29/02/2016. Flávia Rocha Mello. Gerente Executiva de Jornalismo. Ratificação em 29/02/2016. Asdrúbal Figueiró Júnior. Diretor-Geral. Valor Global: Até R\$ 182.515,15. Contratada: Multicom Conteúdos Multimídia e Soluções Ltda - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.841.311/0001-50.



objeto a contratação futura de empresa especializada na prestação de serviços através de Postos de Vigilância Armada, com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários, para atender as necessidades do Distrito Sanitário Especial Indígena Médio Rio Solimões e Afluentes, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos. Novo Edital: 04/03/2016 das 08h00 às 11h00 e d14h00 às 17h00. Endereço: Rua Monteiro de Souza Nº. 287 Centro - TEFÉ - AM Entrega das Propostas: a partir de 04/03/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/03/2016, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

EUCINEI DE OLIVEIRA ALEXANDRE  
Pregoeiro

(SIDEC - 03/03/2016) 257029-00001-2016NE800054

### DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - XAVANTE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2016 - UASG 257040

Nº Processo: 25050000129201548.  
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 5/2015. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 10788243000190. Contratado : CONSTRUTORA MODELAR LTDA - ME -Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Reforma do Sistema de Abastecimento de Água da Aldeia Nossa Senhora de Fátima, adstrita ao Polo Base de São Marcos/DSEI Xavante/SESAI/MS. Fundamento Legal: Art. 61 da Lei 8666/1993. Vigência: 02/03/2016 a 27/11/2016. Valor Total: R\$163.008,32. Fonte: 6100000000 - 2016NE800053. Data de Assinatura: 02/03/2016.

(SICON - 03/03/2016) 257040-00001-2016NE800012

### DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - YANOMAMI

#### AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 11/2016

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 26/02/2016 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Abertura de processo para contratação de empresa especializada em fornecimento de balanças mecânicas e contêineres permanentes, para atender as necessidades do Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami. Total de Itens Licitados: 00003 Novo Edital: 04/03/2016 das 08h00 às 12h00 e d14h00 às 17h00. Endereço: Rua Cecília Brasil Nº 1.043 - Centro - Boa Vista BOA VISTA - RR. Entrega das Propostas: a partir de 04/03/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/03/2016, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JOSE GILVAN OLIVEIRA DE MOURA  
Coordenador  
Substituto

(SIDEC - 03/03/2016) 257052-00001-2016NE800027

### SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE do Ministério da Saúde convoca a ASSOCIAÇÃO LAGARTENSE DE GAYS, LÉSBICAS, BISSEXUAIS E TRANSGÊNEROS, CNPJ 04.922.929/0001-29 e FÁBIO ARTUR DE SOUSA FONTES, CPF 380.012.765-20, que encontram-se em local incerto e não sabido para retirar e atender a notificação referente a débitos de Recursos do Termo de Cooperação 376/25006. O não atendimento no prazo de 10 dias, contados da data de publicação deste, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial. Ministério da Saúde, sito no SAF/SUL, Trecho 2, Lotes 5/6, Bloco F, Térreo, Brasília/DF. Dúvidas contatar com os técnicos do DDAHV/SVS/MS, telefone (61) 3315-7824.

ANTÔNIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE do Ministério da Saúde convoca a Prefeitura Municipal de Arco Verde-PE, CNPJ 10.105.955/0001-67, representada por sua Prefeita Municipal, Sra. Maria Madalena Santos de Brito e Rosa Maria de Albuquerque de Barros Correia, CPF nº 124.535.444-20, notificadas por meio dos ofícios 1326 e 1327/DDAHV/SVS/MS, que encontram-se em local incerto e não sabido para retirar e atender a notificação referente a débitos de Recursos da Carta Acordo 594.202. O não atendimento no prazo de 10 dias, contados da data de publicação deste, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial. Ministério da Saúde, sito no SAF/SUL, Trecho 2, Lotes 5/6, Bloco F, Térreo, Brasília/DF. Dúvidas contatar com os técnicos do DDAHV/SVS/MS, telefone (61) 3315-7824.

ANTÔNIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE do Ministério da Saúde convoca a instituição REDE DE COMPROMISSO COM A VIDA, CNPJ 01.363.823/0001-44 e JÚLIO CÉSAR GAF-FREE ORVIEDO, CPF nº 445.954.100-00, notificados por meio dos ofícios 1780/2015, de 30.11.2015 e 1781/2015/DDAHV/SVS/MS, de 30.11.2015, respectivamente, que encontram-se em local incerto e não sabido para retirar e atender a notificação referente a débitos de Recursos dos Termos de Cooperação 600/2000, 704/2001, 727/2001 e 756/2001. O não atendimento no prazo de 10 dias, contados da data de publicação deste, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial. Ministério da Saúde, sito no SAF/SUL, Trecho 2, Lotes 5/6, Bloco F, Térreo, Brasília/DF. Dúvidas contatar com os técnicos do DDAHV/SVS/MS, telefone (61) 3315-7824.

ANTÔNIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI

### INSTITUTO EVANDRO CHAGAS CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2/2016 - UASG 257005

Nº Processo: 25208000674201501 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição material hospitalar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00024. Edital: 04/03/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 16h00. Endereço: Rodovia Br 316, Km 7 S/n - Centro ANANIN-DEUA - PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/257005-05-2-2016. Entrega das Propostas: a partir de 04/03/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/03/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital poderá ser adquirido no site www.comprasgovernamentais.gov.br

PATRICIA DA SILVA GUIMARAES  
Pregoeira

(SIDEC - 03/03/2016) 257005-00001-2016NE000011

## Ministério das Cidades

### COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Nº PROCESSO 22746/2015, CONTRATO Nº 001-2016/DI, OBJETO: Este COE tem por objeto implementar e regular o uso compartilhado de vias para a prestação do serviço de transporte ferroviário de passageiros, de caráter regular, no trecho ferroviário que integra a Malha Nordeste sob concessão da FTL, no trecho de 2,3 Km, compreendido entre o Km 342 + 990 e o Km 345 + 228, da malha Nordeste, do ramal de Jaraguá, no município Maceió no Estado de Alagoas. DATA DE ASSINATURA: 25 de janeiro de 2016, VALOR: Em caso de despesas com manutenção e conservação do trecho utilizado mutuamente pelas partes, correrão por conta exclusiva da CBTU. Para a realização da manutenção a CBTU deverá observar a planilha anual de manutenção na qual constarão os itens a serem mantidos e plano de ação a ser apresentado pela CBTU o qual deverá a ser aprovado pela FTL. CONTRATANTE: FERROVIA TRANS-NORDESTINA LOGISTICA S/A. CONTRATADA: CBTU - Companhia Brasileira de Trens Urbanos. CNPJ: 42.357.483/0001-26, SIGNATÁRIOS FERROVIA TRANSNORDESTINA LOGISTICA S/A: DIRETOR DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E RELAÇÕES COM INVESTIDORES : Edgard Torres dos Reis Filho, DIRETOR DE NEGÓCIOS E LOGÍSTICA: Marcello Barreto Marques, SIGNATÁRIOS CBTU: DIRETOR PRESIDENTE: Marco Antonio de Araújo Fireman, DIRETOR DE PLANEJAMENTO, EXPANSÃO E MARKETING: Francisco de Assis dos Santos junior

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: EXTRATO DE TERMO ADITIVO, Nº PROCESSO 21.306/2015, ESPÉCIE: Termo de Aditivo nº 03, CONTRATO Nº 016-2014/DI, OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se a partir do dia 10/01/2016 e com o seu término no dia 09/05/2016. DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2015. EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso I e § 2º da Lei nº 8.666/93; CONTRATANTE: CBTU - Companhia Brasileira de Trens Urbanos. CONTRATADA: CONSÓRCIO HEADWAYX/ATP. CNPJ nº 35.467.604/0001-27, SIGNATÁRIOS: CBTU: DIRETOR PRESIDENTE: Marco Antônio de Araújo Fireman, DIRETOR TÉCNICO: Sergio Sampaio Sessim, SIGNATÁRIO CONSÓRCIO HEADWAYX/ATP REPRESENTANTE LEGAL: Rita Torres.

### SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de serviços de venda de bilhetes, cartões e créditos para cartões (integração intermodal); controle e fiscalização do acesso de usuários nas linhas de bloques; atendimentos ao público; acompanhamento de conferência dos valores arrecadados nas estações; suporte técnico de processamento do sistema de bilhetagem automática; da CBTU/STU/BH. Contratada: PERPHIL SERVIÇOS

ESPECIAIS EIRELI: CNPJ: 04.712.320/0001-25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do Art. 24, da Lei 8.666/93, Aprovada na 551ª ROD e autorizada pelo Diretor Presidente em 18/01/2016, conforme proc. nº 3090/15; Valor Total: 6.397.642,70 ( Seis milhões, trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta centavos). Prazo: 150 Dias

#### EXTRATO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA. DEVEDOR: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU. CREDOR: SINARCO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Pelo instrumento a CBTU reconhece débito no valor global de R\$72.674,06 em favor da SINARCO. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, II, alínea d da Lei 8.666/93. PROCESSO: PRC-1474/2014. DATA DE ASSINATURA: 22.02.2016. SIGNATÁRIOS: Pela CBTU - Miguel da Silva Marques e Eduardo Oliveira Coimbra. Pela CREDORA - Cristiano Mendonça de Novaes.

### SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE JOÃO PESSOA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: TERMO DE ALTERAÇÃO Nº 012/2016 AO CONTRATO Nº. 09/2011/CBTU-STU/JOP. CONTRATANTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS-CBTU. CONTRATADA: ZÊLO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. DO OBJETO: Prorrogação do Contrato 09/2011/STU-JOP/CBTU pelo período de 03 (três) meses, iniciando-se em 05 de março de 2016, tendo seu prazo final em 04 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: Pela CBTU, PAULO JOSÉ DE MELLO BARRETO e CHARLES DE SOUZA SILVA, pela contratada, BRUNO GONSALVES COSTA.

### SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE MACEIÓ

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO nº 8 DO CONTRATO Nº 0012/2013  
ESPÉCIE: Contrato nº 0012-13/CBTU/STU-MAC - CONTRATANTE: CBTU/STU-MAC, CNPJ 42.357.483/0011-06 - CONTRATADA: SERVIMEC - SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 09.259.936/0001-06. OBJETO: Inclusão de cláusula antinepotismo por orientação da CGU em obediência ao Decreto nº 7.203/2010. Assinam pela CONTRATANTE: Marcelo de Aguiar Gomes e Ariana Buarque de Araújo Andrade e pela CONTRATADA: Anderson Prazeres Nascimento. ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2016.

## Ministério das Comunicações

### AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2016 - UASG 413001

Nº Processo: 5350001779892015L.  
PREGÃO SISPP Nº 12/2015. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES. CNPJ Contratado: 02609844000160. Contratado : AIRWAY TRANSPORTES LTDA - EPP -Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de coleta, remessa e entrega de bens, equipamentos, cargas, documentos, materiais e encomendas diversas, sob demanda, no sistema porta a porta, entre unidades da Contratante nas capitais dos Estados da federação, incluindo os trabalhos de carga, descarga, embalagem e desembalagem, despacho e redespacho, visando atender às necessidades da Anatel Sede e suas unidades descentralizadas. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520/02, Lei Complementar 101/00, Decreto 5450/05. Vigência: 03/03/2016 a 02/03/2017. Valor Total: R\$500.079,12. Data de Assinatura: 03/03/2016.

(SICON - 03/03/2016) 413001-41231-2016NE000001

### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### AVISO DE PENALIDADE

Despacho nº 6.512/2015-SAF. Data de Decisão: 07/08/2015. Licitante: DELFINO SERPA DE FREITAS - ME, CNPJ/MF sob o nº 26.702.530/0001-75. Objeto: Aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, descredenciamento do SICAF, pelo prazo de 06 (seis) meses, cumulada com multa no percentual de 5% sobre o valor estimado para contratação, perfazendo o valor de R\$ 4.390,38. Processo: 53542.003654/2014-38. Fundamento Legal: art. 7º da Lei 10.520/2002 c/c art.28 do Decreto 5.450/2005 e subitem 14.1 do Edital PE nº 027/2011-ER07.

IONE TEREZA ARRUDA MENDES HEILMANN  
Superintendente



## GERÊNCIA DE FINANÇAS ORÇAMENTO E ARRECAÇÃO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001-0015, DE 2 DE MARÇO DE 2016

Consultando os assentamentos cadastrais desta Agência constatamos a existência de débitos referentes a Taxa de Fiscalização de Funcionamento-TFF cujo fundamento legal encontra respaldo no art. 6º § 2º da Lei nº 5.070/1966. Isso posto fica o sujeito passivo intimado a recolher as obrigações descritas na Guia de Recolhimento da União -GRU que pode ser obtida pelo sítio <http://sistemas.anatel.gov.br/boleto> ou perante qualquer unidade da Anatel com o valor atualizado.

Os sujeitos passivos ficam cientes desta notificação de lançamento e intimados a recolher a importância devida ou apresentar impugnação no prazo de 30 dias contados do 15º dia da publicação deste Edital dirigida a esta Gerência (arts. 15, 16, 17 e 23 §1º III e §2º IV do Decreto nº 70.235/72), SAUS, quadra 6, Bloco H, 4º andar, Ala Norte, CEP 70070-940.

Saliente-se que a não apresentação tempestiva de impugnação ou o não pagamento do(s) débito(s) implicará: i) a inscrição do crédito em Dívida Ativa conforme artigo art. 2º da Lei nº 6.830/1980; ii) a adoção das medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis; iii) após o prazo de 75 dias a contar do 15º dia da publicação deste edital inclusão no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor federal - Cadin (art. 2º §2º da Lei nº 10.522/02); e iv) instauração de procedimento administrativo que poderá resultar em caducidade da concessão permissão ou autorização no prazo de 60 (sessenta) dias nos termos do art. 8º § 2º da Lei nº 5.070/1966.

Os valores dos créditos estão acrescidos de juros de mora correspondentes a Taxa Selic, e multa de 0,33% ao dia até o limite de 20%, na forma do art. 37-A, da Lei nº 10.522/2002, e art. 13 da Lei nº 9.065/1995.

Informações adicionais podem ser solicitadas à Central de Atendimento pelo telefone nº 1331 ou no Sistema de Suporte do Atendimento aos Usuários disponibilizado no site <http://focus.anatel.gov.br/focus>.

CNPJ/ CPF	Nome do Devedor	Ano
03554975000230	ADATEL TV E COMUNICACOES OSASCO S.A	2014 2015
12388044000110	ADAUTO MENDES DE BARROS	2014
08504576000106	ALAGOAS RADIO TAXI LTDA	2014
73189193000144	ALEXANDRE NUNES ROBAZZI	2013 2014
07436681000184	AMIGO TELECOMUNICAÇÕES LTDA	2011 2013 2014
01649572000169	AP TAXI ASSOCIACAO PAULISTANA DE TAXISTAS	2013 2014 2015
02602935000173	ASSOCIACAO DOS RADIOS TAXISTAS DE FORTALEZA	2014
10383902000108	BRASILETEC SOLUCOES DIGITAIS LTDA. - ME	2014
09614719000197	C. P. MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	2014 2015
37079498000130	CANAL 27 COMUNICACOES LTDA	2014
05904298000188	CARMO LUIS GENOVAY - ME	2014
01574827000171	CATARINA DIAS NUNES - ME	2014
11729302000111	CLAIR RODRIGUES INTERNET ME	2014
11490764000129	CONNECT MAX TELECOM LTDA - ME	2013 2014 2015
09286217000184	CONSTRUTORA PEROBA LTDA - ME	2013 2014
08193944000134	COOPERATIVA DE TRANSP. DE TAXIS CONV. QUE OPERAM NO AEROPORTO INTERN. DO RJ - COOP - AEROTAXI	2014
06197765000140	DI TAXI SERVICOS LTDA - ME	2014
09595947000167	ELETROMIL ELETRODOMESTICOS LTDA	2014
08197921000106	EMANUEL SERVICOS DE TAXI LTDA	2014
75608414000105	EMPRESA DE TAXIS JURA LTDA	2013 2014
05302771000157	ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS & CIA LTDA-ME.	2013 2014
09236424000124	HOTMAX TELEINFORMATICA LTDA.	2013 2014
05552507000171	ITALBRAS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	2013 2014

46970819787	JAIR RODRIGUES DA COSTA	2013 2014
24715252000165	MEGATELECOM TECNOLOGIA EMPREENDIMENTOS LTDA	2013 2014
10870118000124	SSM TELECOMUNICAÇÕES LTDA	2013 2014
04637007000170	STAFFWEB CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA	2011 2013 2014

LÍLIAN ALMEIDA BARRA

Gerente

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO  
GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO CEARÁ, RIO GRANDE DO NORTE  
E PIAUÍ**

## EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

A Gerência Regional da Anatel nos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Piauí, por meio deste Edital, nos termos do art. 82, VI, c/c art. 110, parágrafo único, e art. 115, caput, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612/2013, vem NOTIFICAR as entidades relacionadas na tabela abaixo, tendo em vista a impossibilidade de notificação pelos correios, para, querendo, apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO em face de decisões de aplicação de sanção, devendo ser dirigido para um dos seguintes endereços: Avenida Senador Virgílio Távora, 2500, Dionísio Torres, Fortaleza-CE, CEP 60.170-192; Avenida Frei Serafim, 2786, Centro, Teresina-PI, CEP 64.001-050; Avenida Rodrigues Alves, 1187, Tirol, Natal-RN, CEP 59020-200, no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação.

Nome	Processo	Enquadramento	Sanção	Despacho
FUNDAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DE PAULISTANA	53566.000019/2015	Art. 163, da Lei 9.472/1997	Multa	10921, de 11/12/2015
NELITON MATOS PAIXÃO	53566.000591/2015	Art. 131 e 163, da Lei nº 9.472/1997 e Art. 55, V, b, da Resolução 242/2000	Multa	10396, de 23/11/2015
LIOMAR ANTÔNIO DE MORAES	53566.000588/2015	Arts. 131 e 163, da Lei nº 9.472/1997 e Art. 55, V, b, da Resolução 242/2000	Multa	10743, de 03/12/2015
MARCOS DANIEL PA-CHECO	53566.000598/2015	Arts. 131 e 163, da Lei nº 9.472/1997 e Art. 55, V, b, da Resolução 242/2000	Multa	5895, de 28/09/2015

A Gerência Regional da Anatel nos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Piauí, por meio deste Edital, nos termos do art. 82, VI, c/c art. 110, parágrafo único, e art. 115, caput, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612/2013, vem NOTIFICAR a entidade relacionada na tabela abaixo, tendo em vista a impossibilidade de notificação pelos correios, para, querendo, apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO em face de decisões de aplicação de sanção, devendo ser dirigido para um dos seguintes endereços: Avenida Senador Virgílio Távora, 2500, Dionísio Torres, Fortaleza-CE, CEP 60.170-192; Avenida Frei Serafim, 2786, Centro, Teresina-PI, CEP 64.001-050; Avenida Rodrigues Alves, 1187, Tirol, Natal-RN, CEP 59020-200, no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação.

Nome	Processo	Enquadramento	Sanção	Despacho
Rádio Salamancina de Barbalha S.A	53566.002067/2013	Art. 18, da Resolução nº 303/20021	Multa	9761, de 28/10/2015

JOÃO GUILHERME ARRAIS HERMANS

Gerente

**GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE GOIÁS,  
MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL E  
TOCANTINS**

## AVISO DE SUSPENSÃO

Comunicamos a suspensão sine die da licitação referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 10/2015-GR07, publicada no D.O.U em 23/02/2016, Seção 3, página 84.

TIAGO VERÍSSIMO DE CAMPOS  
Pregeiro

**GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE  
PERNAMBUCO, PARAÍBA E ALAGOAS**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato GR06 nº 18/2012-Anatel. Data da assinatura: 23/12/2015. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto do aditamento: prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses. Objeto contratual: Prestação de serviços postais e telemáticos em favor da Gerência Regional da Anatel em Pernambuco e suas Unidades Operacionais da Paraíba e Alagoas. Vigência: 28/12/2015 a 28/12/2016. Valor do Termo Aditivo: R\$ 72.000,00. Fundamento legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93. Plano de Trabalho: 24.122.2117.2000.0001. Natureza de Despesa nº 33.90.39.00. Nota de Empenho: 2016NE000026, de 02/03/2016. Processo nº 53532.200173/2015-79.

**SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS  
À PRESTAÇÃO**

## EXTRATOS DE AUTORIZAÇÃO

Nº 264 PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e ROCKETNET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA. ESPÉCIE: Termo de Autorização decorrente de autorização conferida por intermédio do Ato Anatel nº 5762, de 22 de setembro de 2015, publicado no DOU de 29 de setembro de 2015. OBJETO: Exploração do Serviço de Acesso Condicionado - SeAC. DATA DA ASSINATURA: 30 DE setembro DE 2015. SIGNATÁRIOS: Pela ANATEL: VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES - Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação  
Pela AUTORIZADA: ELIAS PEREIRA - Sócio Administrador.

Nº 265 PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e ROCKETNET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA. OBJETO: Autorização para exploração do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC), prestado em regime privado, na modalidade de serviço LOCAL, nas Áreas de Prestação equivalente às Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas - PGO. SIGNATÁRIOS: Pela ANATEL: VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES - Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação.  
Pela AUTORIZADA: ELIAS PEREIRA - Sócio Administrador.

Nº 266 PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e ROCKETNET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA. OBJETO: Autorização para exploração do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC), prestado em regime privado, na modalidade de serviço LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, nas Áreas de Prestação equivalente às Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas - PGO.

SIGNATÁRIOS: Pela ANATEL: VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES - Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação.

Pela AUTORIZADA: ELIAS PEREIRA - Sócio Administrador.

Nº 267 PARTES Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e ROCKETNET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA. OBJETO: Autorização para exploração do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC), prestado em regime privado, na modalidade de serviço LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, nas Áreas de Prestação equivalente às Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas - PGO.

SIGNATÁRIOS: Pela ANATEL: VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES - Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação.  
Pela AUTORIZADA: ELIAS PEREIRA - Sócio Administrador.

Nº 278 PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e TELEVIGO - TELEVISAO A CABO LTDA - EPP. ESPÉCIE: Termo de Autorização decorrente de autorização conferida por intermédio do Ato Anatel nº 5.650, de 15 de setembro de 2015, publicado no DOU de 29 de setembro de 2015. OBJETO: Exploração do Serviço de Acesso Condicionado - SeAC. DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Pela ANATEL: VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES - Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação

Pela AUTORIZADA: JURANDIR LUIZ BONAVIGO - Sócio Administrador.



34.188,14 (trinta e quatro mil, cento e oitenta e oito reais e quatorze centavos); LOTE 50, pelo valor de R\$ 18.476,17 (dezoito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e dezessete centavos). Lotes cancelados, antes da Sessão Pública, por erro na especificação publicada: 10, 20, 23, 24, 31, 32, 33, 37, 39, 40, 41, 48, 49 e 52. Lotes revogado, por contingenciamento orçamentário: 27, 28, 29, 34, 51 e 53.

FRANCISCO ROBERTO DE SANT'ANA  
JÚNIOR  
Pregoeiro

## DIRETORIA REGIONAL EM GOIÁS

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

D.L. nº 16000035; OBJETO: Locação de imóvel pelo período de 60 meses, para funcionamento da AC PARQUE AMAZONIA-GOIÁ-NIA/GO; LOCADOR: Vicente Tomaz Cantuário VALOR GLOBAL: R\$ 117.072,00; DATA DA RATIFICAÇÃO: 02/03/2016; ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo de Aditivo ao Convênio nº 0008/2012; Data da assinatura: 19/02/2016; Conveniada: Centro Universitário de Anápolis - UNIEVANGÉLICA. Objeto: Termo de Aditivo por interesse das partes por mais 12 meses, a partir de 23 de março de 2016; Assina pela Centro Universitário de Anápolis - UNIEVANGÉLICA, o Reitor Carlos Hasel Mendes da Silva. Assina pela ECT Sandra Martins de Jesus - Gerente de Recursos Humanos dos Correios em Goiás.

## DIRETORIA REGIONAL NO MARANHÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 6/2016; Data de Assinatura: 01/02/2016; Contratada: 288.793.503-82/LUCILDA MARIA DESTERRO SOUZA; Objeto: Locação de Imóvel para Funcionamento AC Bacabeira; Origem: Dispensa de Licitação 16000007/2016; Vigência: 01/02/2016 a 01/02/2021; Valor Total: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

## DIRETORIA REGIONAL EM MATO GROSSO

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 7/2016; Data de Assinatura: 02/02/16; Contratada: 424.250.851-49/ROSIMEIRE JOSE ALEXANDRE; Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA AUTONOMA PARA AC COCALINHO; Origem: Dispensa de Licitação 16000009/2016; Vigência: 10/02/16 a 10/08/16; Valor Total: R\$ 2.400,00 (dois mil quatrocentos reais).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2011 de prestação de serviços de vigilância eletrônica (alarmes) em diversas unidades da ECT/DR/MT; Objeto do Termo Aditivo: aditar o objeto contratado em 2,5565%, o que em expressão monetária representa o valor de R\$ 4.311,94 (quatro mil, trezentos e onze reais e noventa e quatro centavos), face à inclusão das unidades AC CPA II e AC Jardim das Américas/Cba; Contratada: Eletroalar Eletrônica e Alarmes Ltda; valor global: R\$ 211.130,14 (duzentos e onze mil, cento e trinta reais e quatorze centavos); data da assinatura: 03/03/2016 - vigência: 03/03/2016.

## DIRETORIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

### EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Convênio n.º: TC. 080168/2014 Data da Assinatura: 24/02/16 Nome do Conveniente: Município de Monte Santo de Minas - Nome da AGC: Milagres - Vigência: 01/03/16 a 28/02/21- Objeto: Proporcionar atendimento postal à população do Distrito de Milagres, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais. - Aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 14.202,90 (quatorze mil, duzentos e dois reais e noventa centavos) - Aplicação total de recursos financeiros: R\$85.217,40 (oitenta e cinco mil duzentos e dezessete reais e quarenta centavos). Conta: 2032-X Bco: 001 Agência: 0952-0 Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa n.º 2 de 22/12/98 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

Convênio n.º: TC.000019/2016 Data da Assinatura: 01/03/16 Nome do Conveniente: Município de Ibiracatu - Nome da AGC: Bonança-Vigência: 04/04/16 a 03/04/21- Objeto: Proporcionar atendimento postal à população do Distrito de Bonança, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais. - Aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 12.640,58 (doze mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos) - Aplicação total de recursos financeiros: R\$85.217,40 (oitenta e cinco mil duzentos e dezessete reais e quarenta centavos). Conta: 60523-9 Bco: 001 - Agência 2767-7 Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa n.º 2 de 22/12/98 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

GERÊNCIA DA REDE DE ATENDIMENTO TERCEIRIZADA/MG

### EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preço 014/2015; Data de assinatura: 09/06/2015; Fornecedor: M & A Moto Peças Ltda EPP; Objeto: Registrar o preço para a Aquisição de Pneus para a frota de veículos leves (Motocicletas) da ECT/DR/MG; Origem: Pregão nº. 15000040/2015 - DR/MG; Vigência: 17/06/2015 à 17/06/2016; Válida por 12 (doze) meses; Classificação Orçamentária: 20011.44402.010002; Lote 01 Item 01 registrado: Pneu 2,75/18 Reinf. - Com Câmara (Tubetype); IC 48 P; Símbolo Inmetro; DOT<01 Ano; Preços unitários registrados: R\$ 67,00; Lote 01 Item 02 registrado: Pneu 110/80/18 - Com Câmara (Tubetype); IC 58 S; Símbolo Inmetro; DOT<01 Ano; Preços unitários registrados: R\$ 170,00; Lote 01 Item 03 registrado: Pneu 80/90/21 - Com Câmara (Tubetype); IC 48 S; Símbolo Inmetro; DOT<01 Ano; Preços unitários registrados: R\$ 128,77; Valor total estimado da Contratação: R\$ 46.989,30.

Espécie: Ata de Registro de Preço 015/2015; Data de assinatura: 17/06/2015; Fornecedor: Curinga dos Pneus Ltda; Objeto: Registrar o preço para a Aquisição de Pneus para frota de veículos leves da DR/MG; Origem: Pregão nº. 15000045/2015 - DR/MG; Vigência: 29/06/2015 à 29/06/2016; Válida por 12 (doze) meses; Classificação Orçamentária: 20011.44402.010002; Lote 01 Item 01 registrado: Pneu 165/70 R14 Radial - Sem Câmara (Tubeless); IC 81 T; Símbolo Inmetro; DOT<01 Ano; Sulco mínimo 7mm; Preços unitários registrados: R\$ 205,70; Valor total estimado da Contratação: R\$ 92.565,00.

Espécie: Ata de Registro de Preço 016/2015; Data de assinatura: 17/06/2015; Fornecedor: Autoluk Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda EPP; Objeto: Registrar o preço para a Aquisição de Pneus para frota de veículos leves da DR/MG; Origem: Pregão nº. 15000045/2015 - DR/MG; Vigência: 29/06/2015 à 29/06/2016; Válida por 12 (doze) meses; Classificação Orçamentária: 20011.44402.010002; Lote 02 Item 01 registrado: Pneu 165/70 R14 Radial - Sem Câmara (Tubeless); IC 81 T; Símbolo Inmetro; DOT<01 Ano; Sulco mínimo 7mm; Preços unitários registrados: R\$ 294,99; Valor total estimado da Contratação: R\$ 44.248,50.

Espécie: Ata de Registro de Preço 018/2015; Data de assinatura: 22/06/2015; Fornecedor: BBW do Brasil Comércio de Pneumáticos Ltda - ME; Objeto: Registrar o preço para a Aquisição de Pneus para frota leves/pesados da DR/MG; Origem: Pregão nº. 15000052/2015 - DR/MG; Vigência: 06/07/2015 à 06/07/2016; Válida por 12 (doze) meses; Classificação Orçamentária: 20011.44402.010002; Lote 01 Item 01 registrado: Pneu 225/70 R 15 Radial - Sem Câmara (Tubeless); IC 112 R; Símbolo Inmetro; DOT<01 Ano; Preços unitários registrados: R\$ 269,10; Lote 01 Item 02 registrado: Pneu 205/70 R 15 Radial - Sem Câmara (Tubeless); IC 106 R; Símbolo Inmetro; DOT<01 Ano; Preços unitários registrados: R\$ 347,00; Lote 01 Item 03 registrado: Pneu 275/80 R 22,5 Radial - Sem Câmara (Tubeless); IC 148 J; Símbolo Inmetro; DOT<01 Ano; Preços unitários registrados: R\$ 969,92; Lote 02 Item 01 registrado: Pneu 225/70 R 15 Radial - Sem Câmara (Tubeless); IC 112 R; Símbolo Inmetro; DOT<01 Ano; Preços unitários registrados: R\$ 249,10; Lote 02 Item 02 registrado: Pneu 205/70 R 15 Radial - Sem Câmara (Tubeless); IC 106 R; Símbolo Inmetro; DOT<01 Ano; Preços unitários registrados: R\$ 347,00; Lote 02 Item 03 registrado: Pneu 275/80 R 22,5 Radial - Sem Câmara (Tubeless); IC 148 J; Símbolo Inmetro; DOT<01 Ano; Preços unitários registrados: R\$ 944,48; Valor total estimado da Contratação: R\$ 254.937,60.

Espécie: Ata de Registro de Preço 017/2015; Data de assinatura: 22/06/2015; Fornecedor: Parts Lub Distribuidora e Serviços Eireli - EPP; Objeto: Aquisição de Baterias automotivas para veículos das categorias leves e pesados da frota da ECT/DR/MG; Origem: Pregão nº. 15000072/2015 - DR/MG; Vigência: 06/07/2015 à 06/07/2016; Válida por 12 (doze) meses; Classificação Orçamentária: 20011.44402.010002; Lote 01 Item 01 registrado: Bateria 12 Volts/50 Ah - Selada e livre de manutenção; Preços unitários registrados: R\$ 245,50; Lote 01 Item 02 registrado: Bateria 12 Volts/90 Ah - Selada e livre de manutenção; Preços unitários registrados: R\$ 352,00; Lote 01 Item 03 registrado: Bateria 12 Volts/100 Ah - Selada e livre de manutenção; Preços unitários registrados: R\$ 389,00; Lote 01 Item 04 registrado: Bateria 12 Volts/150 Ah - Selada e livre de manutenção; Preços unitários registrados: R\$ 500,17; Lote 02 Item 01 registrado: Bateria 12 Volts/50 Ah - Selada e livre de manutenção; Preços unitários registrados: R\$ 245,50; Lote 02 Item 02 registrado: Bateria 12 Volts/90 Ah - Selada e livre de manutenção; Preços unitários registrados: R\$ 352,00; Lote 02 Item 03 registrado: Bateria 12 Volts/100 Ah - Selada e livre de manutenção; Preços unitários registrados: R\$ 389,00; Valor total estimado da Contratação: R\$ 83.325,17.

Espécie: Ata de Registro de Preço 032/2015; Data de assinatura: 14/09/2015; Fornecedor: GIHF Comércio de Adesivos Ltda EPP; Objeto: Registrar o preço para a Confecção de Adesivos personalizados de acordo com a comunicação visual da frota de veículos operacionais dos CORREIOS/DR/MG; Origem: Pregão nº. 15000095/2015 - DR/MG; Vigência: 23/09/2015 à 23/09/2016; Válida por 12 (doze) meses; Classificação Orçamentária: 20011.44403.140002; Lote 01 Item 01 registrado: Adesivos veículo 1500 kg teto alto com aplicação/substituição; Preços unitários registrados: R\$ 705,96; Lote 01 Item 02 registrado: Adesivos veículo 1500 kg teto baixo com aplicação/substituição; Preços unitários registrados: R\$ 680,40; Lote 01 Item 03 registrado: Adesivos laterais do tanque da motocicleta com aplicação/substituição; Preços unitários registrados: R\$ 7,84; Lote 01 Item 04 registrado: Adesivos veículo 600 kg parte frontal e portas dianteiras com aplicação/substituição; Preços unitários registrados: R\$ 141,19; Lote 01 Item 05 registrado: Adesivos veículo 1500 kg parte frontal e portas dianteiras com aplicação/substituição; Preços unitários registrados: R\$ 156,88; Lote 01

Item 06 registrado: Adesivos veículo caminhão 3/4 parte frontal e portas dianteiras com aplicação/substituição; Preços unitários registrados: R\$ 141,19; Lote 01 Item 07 registrado: Adesivos veículo caminhão toco parte frontal e portas dianteiras com aplicação/substituição; Preços unitários registrados: R\$ 141,19; Lote 01 Item 08 registrado: Adesivos veículo caminhão truck parte frontal e portas dianteiras com aplicação/substituição; Preços unitários registrados: R\$ 141,19; Lote 01 Item 09 registrado: Adesivos CORREIOS moto laterais do baú sem aplicação; Preços unitários registrados: R\$ 0,78; Lote 01 Item 10 registrado: Adesivos SEDEX MANDOU CHEGOU moto laterais do tanque sem aplicação; Preços unitários registrados: R\$ 1,57; Lote 01 Item 11 registrado: Adesivos SEDEX moto traseira do baú sem aplicação; Preços unitários registrados: R\$ 1,57; Lote 01 Item 12 registrado: Adesivos correios.com.br moto laterais do baú sem aplicação; Preços unitários registrados: R\$ 0,78; Lote 01 Item 13 registrado: Adesivos SEDEX MANDOU CHEGOU furgão 600 kg laterais sem aplicação; Preços unitários registrados: R\$ 45,36; Lote 01 Item 14 registrado: Adesivos SEDEX furgão 600 kg traseira sem aplicação; Preços unitários registrados: R\$ 45,36; Lote 01 Item 15 registrado: Adesivos correios.com.br furgão 600 kg laterais e traseira sem aplicação; Preços unitários registrados: R\$ 6,80; Lote 01 Item 16 registrado: Adesivos SEDEX MANDOU CHEGOU furgão 1500 kg teto alto laterais sem aplicação; Preços unitários registrados: R\$ 131,78; Lote 01 Item 17 registrado: Adesivos SEDEX furgão 1500 kg teto alto traseira sem aplicação; Preços unitários registrados: R\$ 68,89; Lote 01 Item 18 registrado: Adesivos SEDEX MANDOU CHEGOU furgão 1500 kg teto baixo laterais sem aplicação; Preços unitários registrados: R\$ 62,75; Lote 01 Item 19 registrado: Adesivos SEDEX furgão 1500 kg teto baixo traseira sem aplicação; Preços unitários registrados: R\$ 63,75; Lote 01 Item 20 registrado: Adesivos correios.com.br furgão 1500 kg teto alto e baixo laterais e traseira sem aplicação; Preços unitários registrados: R\$ 62,75; Lote 01 Item 21 registrado: Adesivos SEDEX MANDOU CHEGOU caminhão 3/4 laterais sem aplicação; Preços unitários registrados: R\$ 156,87; Lote 01 Item 22 registrado: Adesivos SEDEX caminhão 3/4 traseira sem aplicação; Preços unitários registrados: R\$ 156,88; Lote 01 Item 23 registrado: Adesivos SEDEX MANDOU CHEGOU caminhão toco laterais sem aplicação; Preços unitários registrados: R\$ 156,88; Lote 01 Item 24 registrado: Adesivos SEDEX caminhão toco traseira sem aplicação; Preços unitários registrados: R\$ 86,37; Lote 01 Item 25 registrado: Adesivos SEDEX MANDOU CHEGOU caminhão truck laterais sem aplicação; Preços unitários registrados: R\$ 156,87; Lote 01 Item 26 registrado: Adesivos SEDEX caminhão truck traseira sem aplicação; Preços unitários registrados: R\$ 86,29; Lote 01 Item 27 registrado: Adesivos CORREIOS cabine frente sem aplicação; Preços unitários registrados: R\$ 9,41; Lote 01 Item 28 registrado: Adesivos CORREIOS baú caminhão frente sem aplicação; Preços unitários registrados: R\$ 10,64; ; Lote 01 Item 29 registrado: Adesivos COMO ESTOU DIRIGINDO veículos e motos traseira sem aplicação; Preços unitários registrados: R\$ 1,58; Lote 01 Item 30 registrado: Adesivos impresso das portas veículos portas dianteiras sem aplicação; Preços unitários registrados: R\$ 19,43; Lote 01 Item 31 registrado: Adesivos correios.com.br baú dos caminhões laterais e traseira sem aplicação; Preços unitários registrados: R\$ 15,48; Lote 02 Item 01 registrado: Adesivos veículo 1500 kg teto alto com aplicação/substituição; Preços unitários registrados: R\$ 680,40; Lote 02 Item 02 registrado: Adesivos veículo 1500 kg teto baixo com aplicação/substituição; Preços unitários registrados: R\$ 680,40; Lote 02 Item 03 registrado: Adesivos laterais do tanque da motocicleta com aplicação/substituição; Preços unitários registrados: R\$ 7,56; Lote 02 Item 04 registrado: Adesivos veículo 600 kg parte frontal e portas dianteiras com aplicação/substituição; Preços unitários registrados: R\$ 136,08; Lote 02 Item 05 registrado: Adesivos veículo 1500 kg parte frontal e portas dianteiras com aplicação/substituição; Preços unitários registrados: R\$ 151,20; Lote 02 Item 06 registrado: Adesivos veículo caminhão 3/4 parte frontal e portas dianteiras com aplicação/substituição; Preços unitários registrados: R\$ 136,08; Lote 02 Item 07 registrado: Adesivos veículo caminhão toco parte frontal e portas dianteiras com aplicação/substituição; Preços unitários registrados: R\$ 136,08; Lote 02 Item 08 registrado: Adesivos veículo caminhão truck parte frontal e portas dianteiras com aplicação/substituição; Preços unitários registrados: R\$ 136,08; Lote 02 Item 09 registrado: Adesivos CORREIOS moto laterais do tanque sem aplicação; Preços unitários registrados: R\$ 0,76; Lote 02 Item 10 registrado: Adesivos SEDEX MANDOU CHEGOU moto laterais do baú sem aplicação; Preços unitários registrados: R\$ 1,51; Lote 02 Item 11 registrado: Adesivos SEDEX moto traseira do baú sem aplicação; Preços unitários registrados: R\$ 1,51; Lote 02 Item 12 registrado: Adesivos correios.com.br moto laterais do baú sem aplicação; Preços unitários registrados: R\$ 0,76; Lote 02 Item 13 registrado: Adesivos SEDEX MANDOU CHEGOU furgão 600 kg laterais sem aplicação; Preços unitários registrados: R\$ 45,36; Lote 02 Item 14 registrado: Adesivos SEDEX furgão 600 kg traseira sem aplicação; Preços unitários registrados: R\$ 45,36; Lote 02 Item 15 registrado: Adesivos correios.com.br furgão 600 kg laterais e traseira sem aplicação; Preços unitários registrados: R\$ 6,80; Lote 02 Item 16 registrado: Adesivos SEDEX MANDOU CHEGOU furgão 1500 kg teto alto laterais sem aplicação; Preços unitários registrados: R\$ 127,00; Lote 02 Item 17 registrado: Adesivos SEDEX furgão 1500 kg teto alto traseira sem aplicação; Preços unitários registrados: R\$ 663,75; Lote 02 Item 18 registrado: Adesivos SEDEX MANDOU CHEGOU furgão 1500 kg teto baixo laterais sem aplicação; Preços unitários registrados: R\$ 60,55; Lote 02 Item 19 registrado: Adesivos SEDEX furgão 1500 kg teto baixo traseira sem aplicação; Preços unitários registrados: R\$ 63,75; Lote 02 Item 20 registrado: Adesivos correios.com.br furgão 1500 kg teto alto e baixo laterais e traseira sem aplicação; Preços unitários registrados: R\$ 60,48; Lote 02 Item 21 registrado: Adesivos SEDEX MANDOU CHEGOU caminhão 3/4 laterais sem aplicação; Preços unitários registrados: R\$ 152,83; Lote 02 Item 22 registrado: Adesivos SEDEX caminhão 3/4 traseira sem aplicação; Preços uni-



